



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO EM 25.09.2017

Aos 25 dias do mês de setembro de 2017, compareceu à sede da 2ª Vara Trabalho de São Leopoldo, o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0006143-76.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pela Juíza Titular Janaína Saraiva da Silva, pela Juíza Substituta Aline Doral Stefani Fagundes, pela Diretora de Secretaria Claudia Bender e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 16.03.1971

Data da última correição realizada: 16.11.2016

Data de Implantação do PJe: 06.12.2012

Jurisdição: Alto Feliz, Bom Princípio, Capela de Santana, Feliz, Linha Nova, Portão, São José do Hortêncio, São Leopoldo, São Sebastião do Caí, São Vendelino, Tupandi e Vale Real

Período Correcionado: de 1º.01.2016 a 25.09.2017

Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 1º.09.2016 a 31.08.2017

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juíza	Cargo	Lotação
Janaína Saraiva da Silva	Juíza do Trabalho Titular	Desde 13.08.2012
Aline Doral Stefani Fagundes	Juíza do Trabalho Substituta lotada	Desde 04.12.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.09.2017)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria n. 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara Trabalho de São Leopoldo pertence à 67ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação da Juíza Titular Janaína Saraiva da Silva e da Juiz Substituta Aline Doral Stefani Fagundes.



2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correccionado

	Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total
1	Janaína Saraiva da Silva	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 13.08.2012		05 anos, 01 mês e 14 dias
2	Aline Doral Stefani Fagundes	Juíza Substituta lotada desde 04.12.2014		02 anos, 09 meses e 23 dias
		18.08 a 11.09.2017	Atuação como Juíza Substituta lotada	24 dias
		12.09 a 11.10.2017	Atuação em virtude de férias da Juíza	30 dias
3	Giovani Martins de Oliveira (Juiz do Trabalho Substituto)	07.01 a 05.02.2016	Atuação em virtude de férias da Juíza Substituta lotada	30 dias
		06.02 a 17.04.2016	Atuação em virtude de afastamento da Juíza Substituta lotada – PA 0002091-08.2015.5.04.0000	02 meses e 12 dias
		18.04 a 15.05.2016	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	28 dias
	Ivanise Marilene Uhlig de Barros (Juíza do Trabalho Substituta)	20.06 a 17.07.2016	Atuação em virtude de afastamento da Juíza Substituta lotada – PA 0002091-08.2015.5.04.0000	28 dias
	Gabriela Lenz de Lacerda (Juíza do Trabalho Substituta)	18.07 a 16.08.2016	Atuação em virtude de férias da Juíza Substituta lotada	30 dias
		17.08 a 21.08.2016	Atuação em virtude de afastamento da Juíza Substituta lotada – PA 0002091-08.2015.5.04.0000	05 dias
		22.08 a 11.09.2016	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	21 dias
		12.09 a 02.10.2016	Atuação em virtude de afastamento da Juíza Substituta lotada – PA 0002091-08.2015.5.04.0000	21 dias
		02.11 a 19.12.2016	Atuação em virtude de afastamento da Juíza Substituta lotada – PA 0002091-08.2015.5.04.0000	1 mês e 18 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		09.01 a 03.02.2017	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	26 dias
		04.02 a 07.02.2017	Atuação em virtude de férias da Juíza Substituta lotada	04 dias
		08.02 a 23.04.2017	em virtude do afastamento da Juíza Substituta lotada – PA 0002091-08.2015.5.04.0000;	02 meses e 16 dias
		24.04 a 23.05.2017	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	30 dias
		23.06 a 18.07.2017	Atuação em m virtude do afastamento da Juíza Substituta lotada – PA 0002091-08.2015.5.04.0000	26 dias
	Caroline Bitencourt Colombo (Juíza do Trabalho Substituta)	31.05.2017	Atuação como Juíza Auxiliar (6º Módulo de Formação Inicial de Escola Judicial)	01 dia
	Mariana Vieira da Costa (Juíza do Trabalho Substituta)	31.05.2017	Atuação como Juíza Auxiliar (6º Módulo de Formação Inicial de Escola Judicial)	01 dia
	Bruno Feijó Siegmann (Juiz do Trabalho Substituto)	31.05.2017	Atuação como Juiz Auxiliar (6º Módulo de Formação Inicial de Escola Judicial)	01 dia
	Nikolai Nowosh (Juiz do Trabalho Substituto)	31.05.2017	Atuação como Juiz Auxiliar (6º Módulo de Formação Inicial de Escola Judicial)	01 dia
	Maurício Joel Zanotelli (Juiz do Trabalho Substituto)	19.07 a 17.08.2017	Atuação em virtude de férias da Juíza Substituta lotada	30 dias
	Gilmara Pavão Segala (Juíza do Trabalho Substituta)	22.08.2017	Atuação como Juíza Auxiliar (7º Módulo de Formação Inicial de Escola Judicial)	01 dia
		29.08.2017		01 dia

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.09.2017)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

2.1.4 Afastamentos dos Juízes durante o Período Correcionado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz	Motivo	Período(s)	Total
Janaína Saraiva da Silva	Férias	18.04 a 30.04.2016	13 dias
		02.05 a 15.05.2016	14 dias
		22.08 a 06.09.2016	16 dias
		08.09 a 11.09.2016	04 dias
		09.01 a 03.02.2017	26 dias
		24.04 a 23.05.2017	30 dias
		12.09 a 11.10.2017	30 dias
Aline Doral Stefani Fagundes	Licença para frequentar curso de aperfeiçoamento - PA-0002091-08.2015.5.04.0000	17.08.2015 a 06.01.2016	143 dias
	Férias	07.01 a 05.02.2016	30 dias
	Licença para frequentar curso de aperfeiçoamento – PA-0002091-08.2015.5.04.0000	06.02 a 17.07.2016	163 dias
	Férias	18.07 a 16.08.2016	30 dias
	Licença para frequentar curso de aperfeiçoamento - PA-0002091-08.2015.5.04.0000	17.08.2016 a 08.01.2017	145 dias
	Férias	09.01 a 07.02.2017	30 dias
	Licença para frequentar curso de aperfeiçoamento - PA-0002091-08.2015.5.04.0000	08.02 a 18.07.2017	161 dias
	Férias	19.07 a 17.08.2017	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.09.2017)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Claudia Bender	Técnico Judiciário-Área Administrativa	Diretora de Secretaria (CJ3)	09.10.2012
2	Fernando Blos Sunara	Técnico Judiciário-Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	01.08.2017
-	Gabriel Gonzalez de Oliveira	Técnico Judiciário-Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	09.10.2012



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3	Daiane Groth	Analista Judiciário- Área Judiciária	Assistente de Diretora de Secretaria (FC04)	28.11.2014
4	Fabricio Doederlein Ramos	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente de Execução (FC04)	25.04.2005
5	Paulo Martins de Lima Neto	Analista Judiciário- Área Judiciária	Assistente de Execução (FC04)	29.07.2002
6	Daniel Daroit Fedrizzi	Analista Judiciário- Área Judiciária	Secretária de Audiência (FC03)	25.02.1994
7	Marcio Francisco Oliveira Fernande	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	18.03.2002
8	Pierre Francisco Passaglia	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente (FC02)	12.04.1988
9	Antonio Augusto Krumenauer Lorsche	Analista Judiciário- Área Judiciária	-	30.03.2017
10	Denise Uuritz Cerentini	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	30.04.2001
11	Gabriela Chaves Lange	Analista Judiciário- ÁREA Administrativa	-	12.12.2016
12	Paulo Roberto Seibert Almeida	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	20.01.1986

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.09.2017)

* Entrada prevista Vinicius Argoud Zacouteguy

2.2.2 Ausências dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Tipo de Ausência	N. de dias	Total
Pierre Francisco Passaglia	LTS - Tratamento de Saúde	2	2
Claudia Bender	LTS - Tratamento de Saúde	2	2
Paulo Martins de Lima Neto	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	4	6
	LTS - Tratamento de Saúde	2	
Denise Uuritz Cerentini	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3	4
	LTS - Tratamento de Saúde	1	
Gabriel Gonzalez de Oliveira	LTS - Tratamento de Saúde	7	7
Fabricio Doederlein Ramos	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	10	10
Daiane Groth	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3	4
Daiane Groth	LTS - Tratamento de Saúde	1	
Mateus Francisco Mueller	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	2
Gabriela Chaves Lange	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	4	6

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08.09.2017)



2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Mateus Francisco Mueller	10/10/2016	28/3/2017	05 meses e 19 dias	Lotação na 4ª VT de Porto Alegre – Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)
2 Rafael Heck	1/12/2005	22/9/2016	10 anos, 09 meses e 22 dias	Lotação na 1ª VT de Novo Hamburgo

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 08.09.2017)

2.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1 Amanda Moraes da Silveira	Direito	09.01.2017 a 08.01.2018
2 Adriele da Rosa da Silva	Direito	01.03.2017 a 01.03.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.09.2017)

3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

Os resultados da 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.501 a 2.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
2ª Sao Leopoldo	1.925	1.836	1.479	1.746,67



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A seguir, será analisado o desempenho da Unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Congestionamento		Acervo	Vazão	Prazo Médio				Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa			
	Peso	2	1	3	1	1	2	2				2	1	
	Unidade Judiciária	Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença				Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento	
1.501 - 2.000 processos por ano	1º	6ª Caxias do Sul	0,34	-0,15	0,68	0,41	0,46	0,72	0,41	0,12	0,45	0,43	82%	0,35
	1º	4ª Sao Leopoldo	0,33	0,25	0,73	0,39	0,46	0,48	0,29	0,20	0,33	0,42	85%	0,35
	3º	3ª Sao Leopoldo	0,29	0,16	0,74	0,43	0,42	0,39	0,38	0,17	0,37	0,40	91%	0,37
	4º	1ª Sao Leopoldo	0,41	0,23	0,68	0,59	0,37	0,48	0,35	0,11	0,47	0,43	89%	0,38
	5º	Carazinho	0,34	0,49	0,77	0,52	0,39	0,50	0,23	0,25	0,45	0,45	88%	0,40
	6º	1ª Cachoeirinha	0,51	0,20	0,51	0,52	0,33	0,62	0,21	0,61	0,97	0,50	90%	0,45
	6º	1ª Gravataí	0,55	0,23	0,83	0,69	0,48	0,87	0,22	0,35	0,62	0,57	80%	0,45
	6º	2ª Gravataí	0,44	0,29	0,86	0,67	0,47	0,78	0,32	0,35	0,54	0,55	81%	0,45
	9º	3ª Gravataí	0,62	0,29	0,82	0,69	0,58	1,00	0,54	0,32	0,57	0,64	72%	0,46
	9º	4ª Gravataí	0,57	0,17	0,78	0,62	0,57	0,96	0,45	0,25	0,49	0,58	79%	0,46
	11º	2ª Cachoeirinha	0,53	0,28	0,61	0,65	0,32	0,73	0,25	0,46	0,86	0,53	89%	0,47
	11º	Osorio	0,49	0,22	0,84	0,70	0,81	0,55	0,05	0,47	0,47	0,52	90%	0,47
	11º	16ª Porto Alegre	0,37	0,25	0,70	0,63	0,47	0,46	0,65	0,18	0,51	0,49	96%	0,47
	14º	5ª Porto Alegre	0,40	0,30	0,85	0,77	0,50	0,53	0,20	0,48	0,53	0,52	93%	0,49
14º	12ª Porto Alegre	0,49	0,30	0,82	0,84	0,54	0,63	0,28	0,40	0,65	0,56	88%	0,49	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

14º	29ª Porto Alegre	0,38	0,35	0,84	0,75	0,50	0,52	0,16	0,58	0,57	0,53	92%	0,49
17º	1ª Bento Gonçalves	0,52	0,50	0,77	0,71	0,57	0,78	0,48	0,33	0,60	0,59	84%	0,50
17º	2ª Canoas	0,47	0,35	0,76	0,77	0,48	0,67	0,19	0,48	0,76	0,55	91%	0,50
17º	14ª Porto Alegre	0,39	0,21	0,77	0,71	0,49	0,55	0,25	0,40	0,60	0,50	99%	0,50
20º	4ª Canoas	0,48	0,31	0,81	0,77	0,52	0,68	0,28	0,29	0,59	0,54	94%	0,51
20º	5ª Canoas	0,52	0,39	0,79	0,73	0,60	0,68	0,30	0,20	0,55	0,54	96%	0,51
20º	Guaíba	0,46	0,26	0,64	0,84	0,33	0,75	0,29	0,82	0,87	0,59	87%	0,51
20º	10ª Porto Alegre	0,41	0,25	0,80	0,83	0,50	0,54	0,39	0,43	0,71	0,55	93%	0,51
20º	15ª Porto Alegre	0,41	0,24	0,78	0,82	0,46	0,70	0,36	0,38	0,71	0,55	92%	0,51
20º	21ª Porto Alegre	0,45	0,34	0,75	0,77	0,46	0,56	0,31	0,34	0,66	0,52	99%	0,51
26º	2ª Bento Gonçalves	0,51	0,51	0,83	0,77	0,63	0,68	0,43	0,59	0,58	0,63	83%	0,52
26º	3ª Canoas	0,45	0,43	0,83	0,87	0,59	0,78	0,17	0,52	0,64	0,59	88%	0,52
26º	8ª Porto Alegre	0,43	0,47	0,83	0,83	0,54	0,64	0,27	0,56	0,77	0,59	88%	0,52
26º	2ª Sao Leopoldo	0,48	0,47	0,74	0,57	0,46	0,59	0,91	0,25	0,73	0,59	88%	0,52
30º	4ª Porto Alegre	0,40	0,46	0,85	0,81	0,58	0,66	0,47	0,34	0,60	0,58	91%	0,53
31º	24ª Porto Alegre	0,47	0,27	0,83	0,78	0,56	0,62	0,38	0,33	0,60	0,55	97%	0,54
31º	25ª Porto Alegre	0,46	0,24	0,73	0,79	0,49	0,71	0,35	0,41	0,71	0,55	97%	0,54
33º	6ª Porto Alegre	0,53	0,22	0,78	0,82	0,48	0,68	0,52	0,19	0,56	0,55	101%	0,56
34º	11ª Porto Alegre	0,55	0,17	0,79	0,76	0,53	0,69	0,86	0,45	0,63	0,64	89%	0,57
34º	13ª Porto Alegre	0,52	0,40	0,81	0,88	0,51	0,92	0,12	0,36	0,70	0,58	97%	0,57



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

34º	26ª Porto Alegre	0,49	0,36	0,82	0,87	0,52	0,71	0,43	0,60	0,85	0,64	89%	0,57
37º	17ª Porto Alegre	0,48	0,34	0,83	0,74	0,48	0,76	0,26	0,56	0,64	0,59	99%	0,58
37º	20ª Porto Alegre	0,43	0,54	0,91	0,88	0,62	0,70	0,56	0,40	0,45	0,63	93%	0,58
37º	27ª Porto Alegre	0,56	0,41	0,90	0,97	0,54	0,86	0,53	0,60	0,72	0,69	84%	0,58
37º	Viamao	0,38	0,34	0,82	0,87	0,51	0,50	0,19	1,00	0,74	0,60	96%	0,58
41º	3ª Porto Alegre	0,47	0,26	0,87	0,87	0,54	0,65	0,70	0,44	0,63	0,63	96%	0,60
41º	7ª Porto Alegre	0,51	0,21	0,77	0,89	0,44	0,72	0,78	0,34	0,70	0,62	97%	0,60
43º	1ª Porto Alegre	0,50	0,43	0,81	0,97	0,50	0,70	0,57	0,49	0,85	0,65	94%	0,61
43º	23ª Porto Alegre	0,48	0,46	0,82	0,83	0,55	0,72	0,66	0,37	0,64	0,63	97%	0,61
45º	2ª Porto Alegre	0,57	0,30	0,85	0,92	0,61	0,80	0,78	0,40	0,65	0,68	91%	0,62
46º	1ª Canoas	0,60	0,58	0,95	0,97	1,00	0,85	0,71	0,57	0,55	0,76	84%	0,64
46º	28ª Porto Alegre	0,48	0,36	0,83	1,00	0,49	0,69	0,70	0,77	0,89	0,70	91%	0,64
48º	22ª Porto Alegre	0,52	0,48	0,75	0,94	0,36	0,82	0,56	0,60	1,00	0,67	97%	0,65
49º	9ª Porto Alegre	0,50	0,22	0,86	0,90	0,52	0,97	0,63	0,52	0,71	0,68	99%	0,67
50º	19ª Porto Alegre	0,56	0,32	0,84	0,98	0,48	0,84	1,00	0,47	0,75	0,72	98%	0,71
Média		0,47	0,32	0,79	0,77	0,51	0,69	0,43	0,43	0,66	0,58	91%	0,52



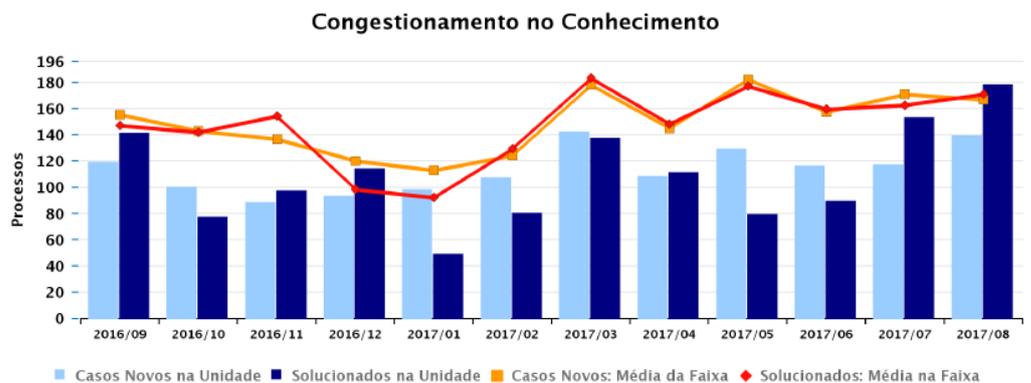
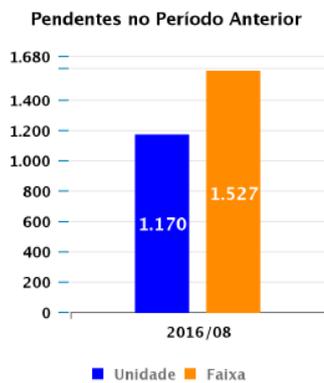
3.2 CONGESTIONAMENTO

3.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{1.305}{1.170 + 1.356} \right) \Rightarrow 0,48$$



	Casos novos Set-2016 a Ago-2017	Processos solucionados Set-2016 a Ago-2017	Solucionados em relação aos distribuídos
2ª São Leopoldo	1.356	1.305	96,24%
Média Unidades similares	1.719,16	1.703,66	99,10%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.09.2017)

Conforme apontado acima, o número de casos novos na 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, de setembro de 2016 a agosto de 2017, superou em 51 o de processos solucionados. Verifica-se, ainda, que o número de casos novos recebidos no período em análise na Vara correccionada foi 21,12% menor que na média da respectiva faixa processual. Por sua vez, o número de processos solucionados na Unidade foi 23,4% menor que na média de processos solucionados por Unidade na respectiva faixa.

Por essas razões, a Unidade obteve um índice de congestionamento no conhecimento (0,48) pouco maior que o da média da sua faixa de movimentação processual (0,47).

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (2017/08), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (47,28%). Além disso, convém destacar ter havido aumento de 120 processos no número de feitos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:



Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento

	Set-2015 a Ago-2016	Set-2016 a Ago-2017	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	352	342	-2,84%
Aguardando encerramento da instrução	567	618	8,99%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	119	95	-20,17%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	132	252	90,91%
TOTAL	1.170	1.307	11,71%

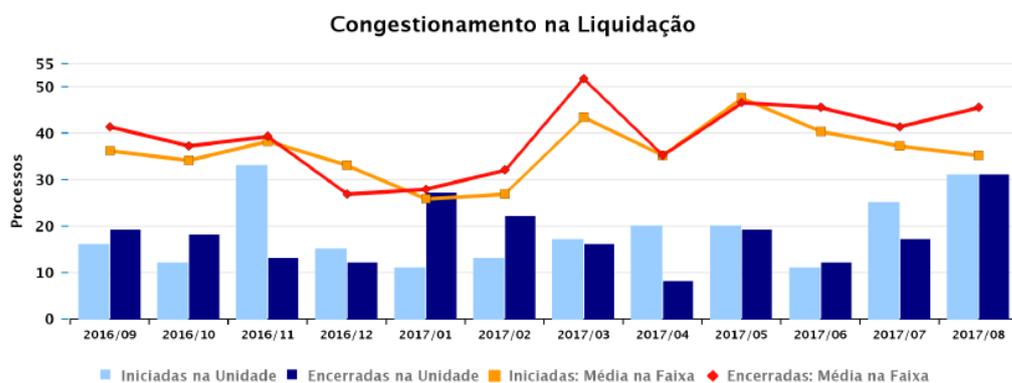
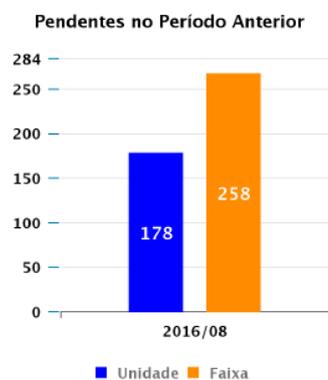
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.09.2017)

3.2.2 Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior)} + \text{Liquidações Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{214}{178 + 224} \right) \rightarrow 0,47$$



	Liquidações iniciadas Set-2016 a Ago-2017	Liquidações encerradas Set-2016 a Ago-2017	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
2ª São Leopoldo	224	214	95,54%
Média Unidades similares	419,86	452,86	107,86%

Os dados acima indicam que, de setembro de 2016 a agosto de 2017, o número de liquidações encerradas foi superado em 10 pelo de liquidações iniciadas. Ademais, a Unidade encerrou menos liquidações que a média das Unidades similares, tanto em números absolutos quanto proporcionalmente, em relação às liquidações iniciadas.

O índice de 0,47 nesse item, acima da média das Unidades de mesma faixa de movimentação processual (0,32), reflete um desempenho desfavorável da Unidade no período.

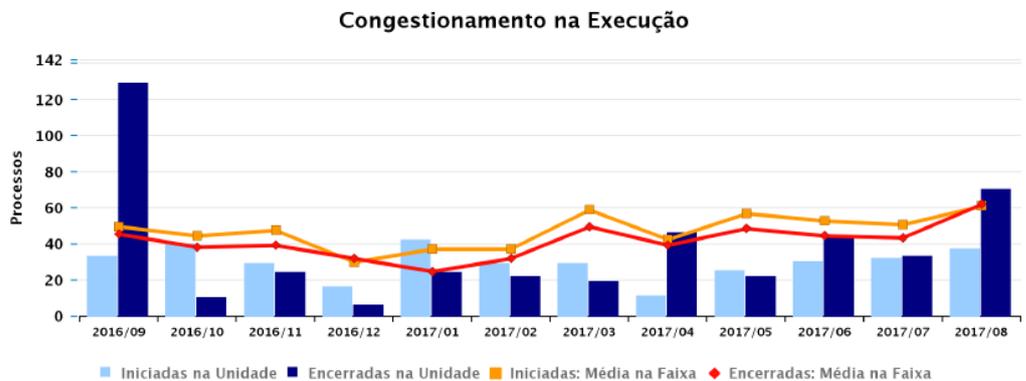
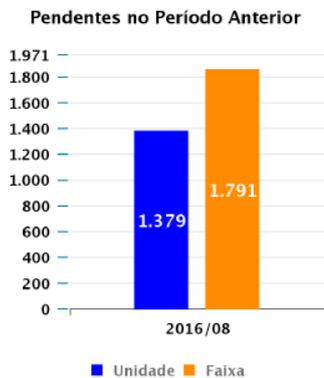


3.2.3 Congestionamento na Fase de Execução

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior) + Execuções Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{449}{1.379 + 353} \right) \rightarrow 0,74$$



	Execuções iniciadas Set-2016 a Ago-2017	Execuções finalizadas Set-2016 a Ago-2017	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
2ª São Leopoldo	353	449	127,20%
Média Unidades similares	550,70	483,60	87,82%

De setembro de 2016 a agosto de 2017, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária 127,2% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi superior em termos proporcionais ao da média da respectiva faixa, na qual o percentual de execuções finalizadas alcançou 87,82%, mas pouco inferior em números absolutos.

Em razão do menor número de processos pendentes do período anterior e do menor número de execuções iniciadas no período correccionado, o índice de congestionamento da Unidade (0,74) foi menor que o da média das Unidades com tramitação processual similar (0,79), o que é bastante positivo tendo em vista a importância dessa fase no MGD.

3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	→	2.296+172+1.335+91+0	→	3.894
---	---	----------------------	---	--------------



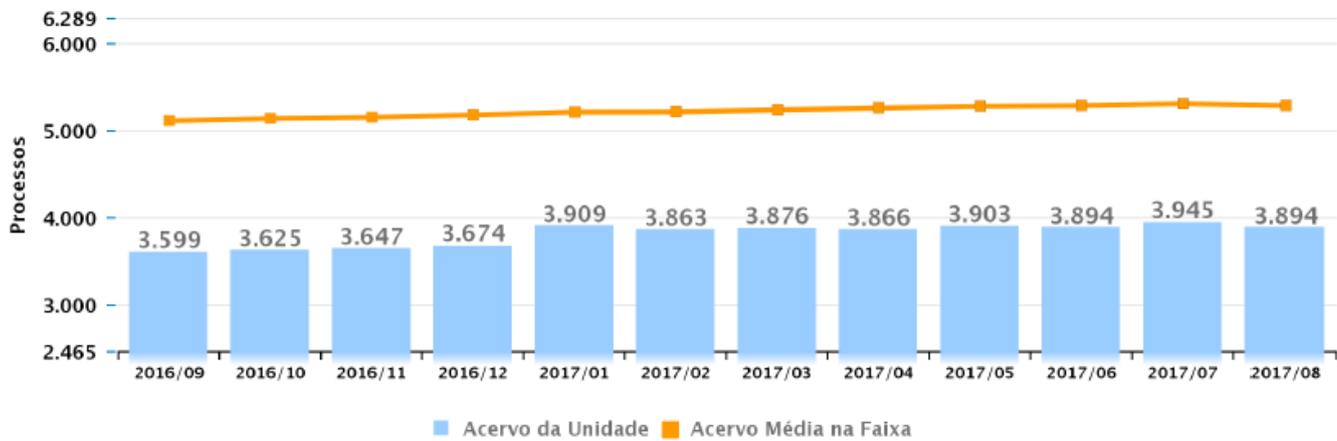
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Por sua vez, o índice desse indicador na Unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na Unidade	→	3.894	→	0,57
Maior acervo na faixa de movimentação		6.781		

Acervo



Situação	Set-2015 a Ago-2016	Set-2016 a Ago-2017	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.002	2.296	14,69%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	194	172	-11,34%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.379	1.335	-3,19%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	124	91	-26,61%
Total	3.699	3.894	5,27%
Acervo Médio das Unidades Similares	4.977,74	5.196,00	4,38%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.09.2017)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



Nos últimos doze meses, houve uma majoração de 5,27% no número de processos tramitando na 2ª Vara de Trabalho de São Leopoldo. Apesar da elevação constatada, maior, inclusive, que o crescimento apresentado na média das Unidades de mesmo porte, o acervo da Vara é menor que o médio. Por essa razão, o índice obtido pela 2ª Vara de São Leopoldo foi menor que o da média na faixa: 0,57 x 0,77, respectivamente

A única fase processual que registrou aumento no número de processos tramitando foi a instrução (14,69%). A liquidação e a execução registraram quedas de 11,34% e de 3,19%, respectivamente.

3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

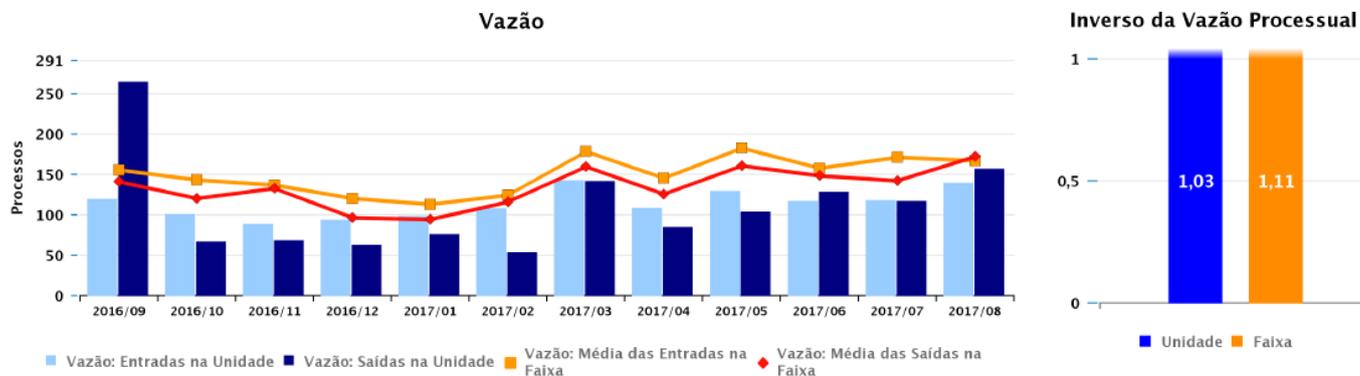
Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras Unidades}}$	→	$\frac{1.356}{1.233 + 83}$	→	1,03
--	---	----------------------------	---	-------------

Por sua vez, o índice desse indicador na Unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Vazão na Unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{1,03}{2,23}$	→	0,46
---	---	---------------------	---	-------------



Casos novos

Arquivados definitivamente +
remetidos a outras VTs

Arquivados em relação aos
casos novos



	Set-2016 a Ago-2017	Set-2016 a Ago-2017	
2ª São Leopoldo	1.356	1.316	97,05%
Média Unidades similares	1.719,16	1.550,76	90,20%

Conforme apontado acima, o número de casos novos superou em 40 o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades; dessa forma, o acervo processual registrou aumento no período compreendido entre setembro de 2016 e agosto de 2017.

Ademais, o número de processos arquivados na Unidade foi menor que o número de processos arquivados na média das Unidades similares em valores absolutos. Entretanto, em relação ao número de casos novos, a Unidade arquivou um número maior de processos (97,05% x 90,2%), motivo pelo qual o índice da vazão processual da Unidade (0,46) foi menor que o da mesma faixa de movimentação processual (0,51).

3.5 PRAZO MÉDIO

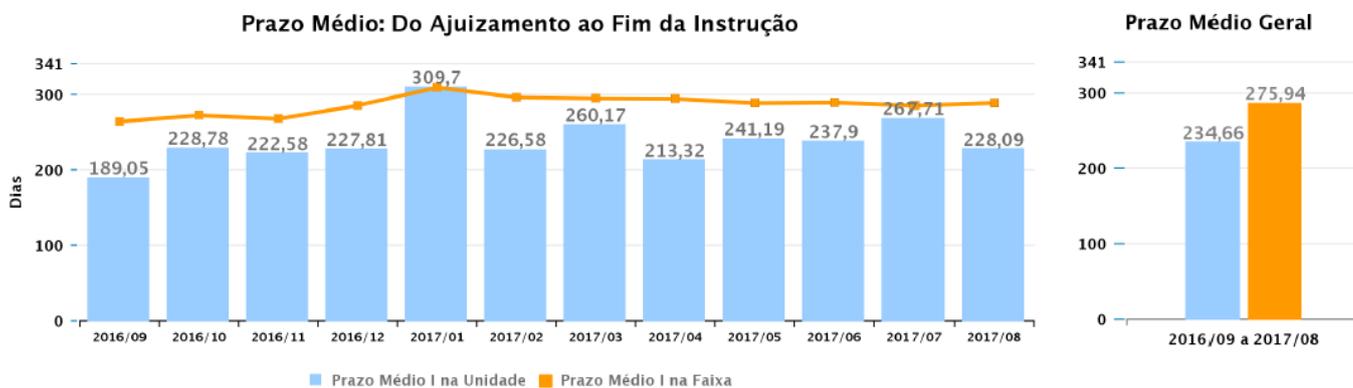
3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na Unidade	→	234,66	→	0,59
Maior prazo médio na faixa de movimentação		399,81		



Prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução			
	Período	Período	Varição
	Set-2015 a Ago-2016	Set-2016 a Ago-2017	
2ª São Leopoldo	197,34	234,66	18,91%
Média Unidades similares	245,36	275,94	12,46%



O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou elevação de 18,91% no período em análise, variação maior que a verificada na média das Unidades similares. Contudo, o prazo da Unidade é 41,28 dias mais célere que o da média da sua faixa de movimentação processual, motivo pelo qual o índice obtido pela 2ª Vara de São Leopoldo foi melhor que o da média das Varas da mesma faixa de tramitação processual: 0,59 x 0,69, respectivamente.

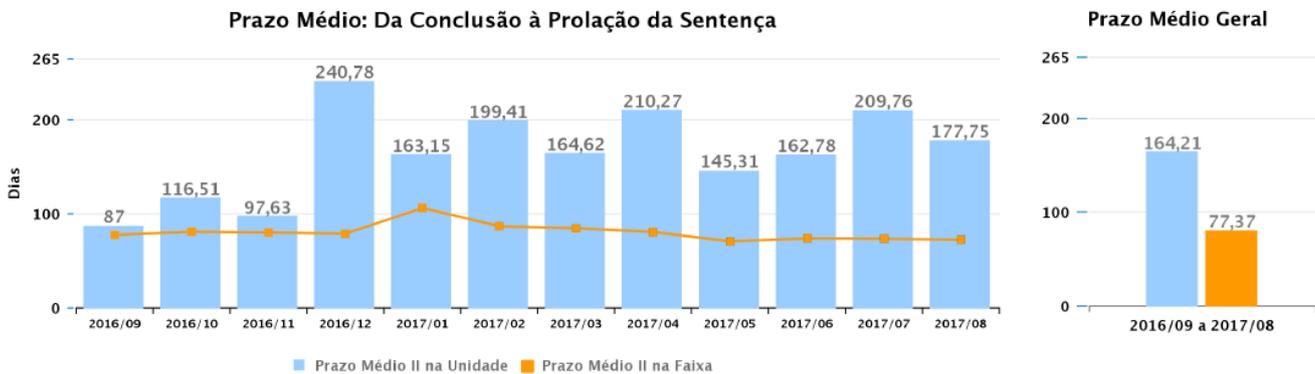
3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na Unidade	→	164,24	→	0,91
Maior prazo médio na faixa de movimentação		180,25		



Prazo médio da conclusão – sentença			
	Período	Período	Varição
	Set-2015 a Ago-2016	Set-2016 a Ago-2017	
2ª São Leopoldo	100,45	164,21	63,47%
Média Unidades similares	73,24	77,37	5,64%

O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou aumento de 63,47%, muito acima do verificado na média da faixa. Ademais, o prazo médio para prolação de sentença na Unidade foi 86,84 dias mais moroso quando comparado ao prazo da sua respectiva faixa de movimentação processual, o que fez com que o desempenho da Unidade fosse bastante inferior ao médio: 0,91 x 0,43, respectivamente.

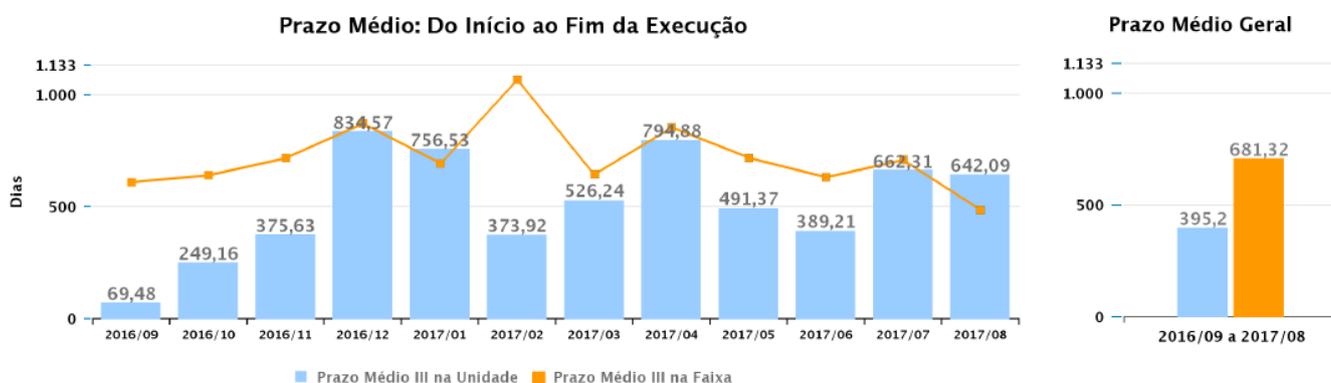
3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução



Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na Unidade	→	395,2	→	0,25
Maior prazo médio na faixa de movimentação		1.590,76		



Prazo médio do início ao fim da execução			
	Período Set-2015 a Ago-2016	Período Set-2016 a Ago-2017	Variação
2ª São Leopoldo	739,16	395,20	-46,53%
Média Unidades similares	680,76	681,32	0,08%

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução recuou 46,53%, conforme tabela acima. Ademais, importante referir que o prazo médio na Vara é bem menor que o prazo médio das Unidades similares.

O índice obtido pela Unidade (0,25) foi, por isso, bastante inferior ao índice médio de sua faixa processual (0,43), evidenciando o bom desempenho da Vara no aspecto.

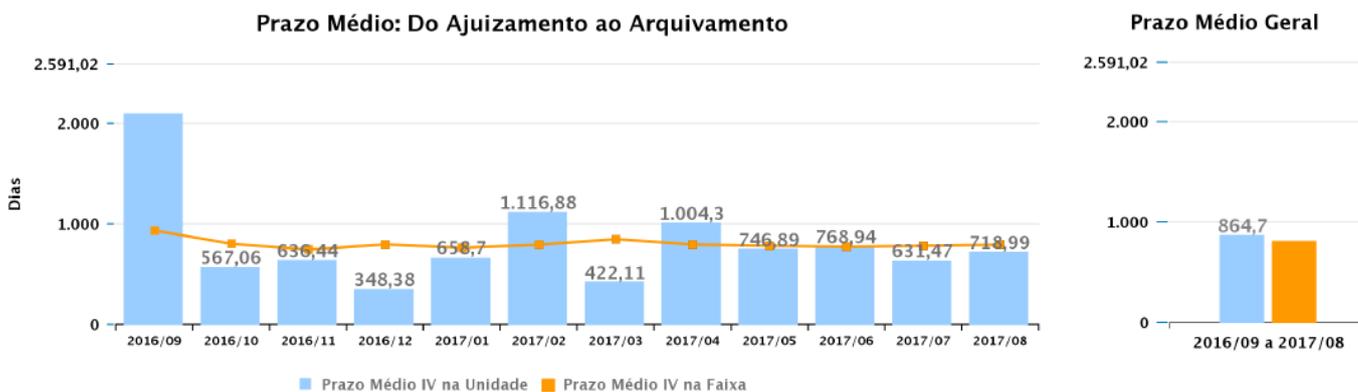
3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.



Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na Unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	➔	$\frac{864,7}{1.180,45}$	➔	0,73
---	---	--------------------------	---	-------------



Prazo médio ajuizamento-arquivamento			
	Período	Período	Varição
	Set-2015 a Ago-2016	Set-2016 a Ago-2017	
2ª São Leopoldo	512,92	864,70	68,58%
Média Unidades similares	744,23	775,90	4,26%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo avançou 68,58%. Essa elevação foi muito superior a da respectiva faixa de movimentação processual, que foi de apenas 4,26%.

O prazo da Unidade foi mais de 80 dias maior que o médio na faixa; por essa razão o índice por ela obtido (0,73) foi maior e, por isso, pior que índice médio da faixa (0,66).

3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	➔	$\frac{(0,48 \times 2) + (0,47 \times 1) + (0,74 \times 3) + (0,57 \times 1) + (0,46 \times 1) + (0,59 \times 2) + (0,91 \times 2) + (0,25 \times 2) + (0,73 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	➔	0,59
---	---	---	---	-------------

O índice de produtividade da Unidade (0,59) foi pouco maior que o índice das Unidades semelhantes (0,58). Deverá a Vara, portanto, atentar para o congestionamento nas fases de



instrução e liquidação bem como para o prazo médio da conclusão à prolação da sentença e do arquivamento, os quais devem ser melhorados.

3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada Unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade.

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Paulo Roberto Seibert Almeida	1/9/2016	31/8/2017	365	0	365	1
Pierre Francisco Passaglia	1/9/2016	31/8/2017	365	2	363	0,9945205479
Daniel Daroit Fedrizzi	1/9/2016	31/8/2017	365	0	365	1
Claudia Bender	1/9/2016	31/8/2017	365	2	363	0,9945205479
Paulo Martins de Lima Neto	1/9/2016	31/8/2017	365	6	359	0,9835616438
Denise Uuritz Cerentini	1/9/2016	31/8/2017	365	4	361	0,9890410959
Gabriel Gonzalez de Oliveira	1/9/2016	31/8/2017	334	7	327	0,895890411
Fabricio Doederlein Ramos	1/9/2016	31/8/2017	365	10	355	0,9726027397
Marcio Francisco Oliveira Fernandes	1/9/2016	31/8/2017	365	0	365	1
Rafael Heck	1/9/2016	22/9/2016	22	0	22	0,0602739726
Daiane Groth	1/9/2016	31/8/2017	365	4	361	0,9890410959
Fernando Blos Sunara	1/8/2017	31/8/2017	31	0	31	0,0849315068
Antonio Augusto Krumenauer Lorscheiter	30/3/2017	31/8/2017	155	0	155	0,4246575342



Mateus Francisco Mueller	10/10/2016	28/3/2017	170	2	168	0,4602739726
Gabriela Chaves Lange	12/12/2016	31/8/2017	263	6	257	0,704109589
TOTAL						11,5534246575

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de **1.746,67** casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o período de 2016 a de 2017 foi de 13 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa	Subfaixa	Lotação
DE 1.501 A 2.000 PROCESSOS POR ANO	1.501 a 1.750	13 servidores
	1.751 a 2.000	14 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo:

Força de trabalho real	→	11,55	→	88%
Força de trabalho ideal		13		

3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das Unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,59 x 88%	→	0,52
---	---	------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade foi exatamente igual ao índice geral médio das Unidades da mesma faixa de movimentação processual (0,52).

4 METAS DO CNJ

4.1. ANO DE 2016



4.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2016	Solucionados até 31.12.2016	%	Resultado
1.368	1.339	97,88%	Meta não cumprida

4.1.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.08.2017	%	Resultado
727	716	98,49%	Meta cumprida

4.1.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ				
Conciliações	Solucionados	%	Meta para 2016	Resultado
622	1.430	43,50%	45%	Meta não cumprida

4.1.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
388	388	100,00%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pendem apenas pagamento de custas processuais.

4.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

4.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ



Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
1º	1º WMS Supermercados do Brasil Ltda.	28	40
2º	2º União	141	52
3º	3º Estado do Rio Grande do Sul	2	1
4º	4º Caixa Econômica Federal	21	13
5º	5º Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	0	1
6º	6º Oi S.A.	14	2
7º	7º Banco do Estado do Rio Grande do Sul	6	4
8º	8º Claro S.A.	12	40
9º	9º Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	1
10º	10º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	5	6

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Meta para 2016	Resultado
229	160	224	Meta cumprida

4.2. ANO DE 2017

4.2.1 Meta 1: “Julgar o equivalente a 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano corrente, com redução proporcional à redução do número de juízes e servidores cujos cargos não foram repostos”.

META 1/2017 CNJ			
Distribuídos até 31.08.2017	Solucionados até 31.08.2017	%	Resultado
859	803	93,48%	Indicativo de cumprimento da meta

4.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar até 31.12.2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2015 no 1º no 2º graus”.

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2015	Processos distribuídos até 31.12.2015 e julgados entre 01.01.2016 e 31.08.2017	%	Resultado
1.081	1.041	96,30%	Meta já cumprida

4.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos Percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%”.



META 3/2017 CNJ				
Conciliações até 31.08.2017	Solucionados até 31.08.2017 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta para 2016	Resultado
436	747	58,37%	51%	Indicativo de cumprimento da meta

4.2.4 Meta 5: “Baixar 90% do total de casos novos de execução do ano corrente, com redução proporcional à redução do número de juízes e servidores cujos cargos não foram repostos”.

META 5/2017 CNJ			
Casos novos de execução até 31.08.2017	Execuções baixadas* até 31.08.2017	Grau de Cumprimento	Resultado
234	282	120,51%	Indicativo de cumprimento da meta

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

4.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31.12.2017, 98% as ações coletivas distribuídas até 31.12.2014, no primeiro grau”.

META 6/2017 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2014 pendentes de solução em 31.08.2017	Resultado
0	Meta já cumprida

4.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2017 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2016		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016	Processos tramitando na Unidade em 31.08.2017
1º	1º WMS Supermercados do Brasil Ltda.	40	34
2º	2º Estado do Rio Grande do Sul	1	2
3º	3º Caixa Econômica Federal	13	9
4º	4º General Motors do Brasil Ltda.	0	0
5º	5º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	6	5
6º	6º Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	1	1
7º	7º Claro S.A.	40	25



8º	8º Oi S.A. (em Recuperação Judicial)	2	1
9º	9º Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	1	1
10º	10º Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	2	4

META 7/2017 CNJ			
Total em 31.12.2016	Total em 31.08.2017	Meta para 31.12.2017	Resultado
106	82	103	Indicativo de cumprimento da meta

5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras, pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	6 (I) 1 (U ou CPI) 3-4 (P)	-	-
Tarde	-	6 (I) 1 (U ou CPI) 3-4 (P)	6 (I) 1 (U ou CPI) 3-4 (P)	6 (I) 1 (U ou CPI) 3-4 (P)	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria na data da correição)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	6 (I) 1 (U ou CPI) 3-4 (P)	6 (I) 1 (U ou CPI) 3-4 (P)	-	6 (I) 1 (U ou CPI) 3-4 (P)	-
Tarde	6 (I) 1 (U ou CPI) 3-4 (P)	-	-	-	-

((Fonte: Informação da Diretora de Secretaria na data da correição))

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução



À exceção das ações que envolvem somente entes públicos no polo passivo, nas demais é designada audiência inicial. A triagem das iniciais é feita pela secretaria.

As ações acidentárias são desmembradas e não são distribuídas por dependência.

Segundo a Diretora de Secretaria, são ajuizadas muitas ações pelo rito sumaríssimo e não é determinada a conversão do rito ordinário para sumaríssimo mesmo quando a ação comporta tal alteração.

A maioria das ações são encerradas para sentença em audiência.

Quando há pedido das partes, é realizada audiência de conciliação na fase de execução.

5.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	13.12.2017	14.11.2017	14.12.2017	14.11.2017
Una Sumaríssimo	29.11.2017	20.11.2017	14.12.2017	30.10.2017
Instrução	04.07.2018	21.05.2018	26.04.2018	29.01.2018

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria na data da correição)

5.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Set-2015 a Ago-2016	Set-2016 a Ago-2017	Variação
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média sumaríssimo	75,67	82,92	9,58%
	Média ordinário	81,09	87,59	8,02%
	Média Geral	80,44	87,16	8,35%
	Média na faixa – Sumaríssimo	75,28	87,69	16,49%
	Média na faixa – Ordinário	77,74	84,3	8,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.09.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram variação de 9,58% no seu prazo médio no período em análise: aumento de 75,67 para 82,92 dias (9,58%). O prazo da Vara, contudo, é menor que o prazo médio na faixa, o que é muito positivo.

Também o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário aumentou: de 81,09 para 87,59 dias (crescimento de 8,02%). Nesse caso, contudo, o prazo da 2ª Vara é maior que o médio.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elasticar a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de iniciais efetivamente disponíveis apresentam prazos médios inferiores aos apontados pelo sistema e-Gestão.



5.4 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Set-2015 a Ago-2016	Set-2016 a Ago-2017	Variação
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média sumaríssimo	33,11	61,76	86,53%
	Média ordinário	144,83	178,49	23,24%
	Média Geral	131,10	166,59	27,07%
	Média na faixa – Sumaríssimo	33,75	34,46	2,10%
	Média na faixa – Ordinário	203,00	252,75	24,51%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.09.2017)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo tiveram o prazo praticamente duplicado no período em análise: crescimento de 86,53%. O prazo da Vara passou a ser quase o dobro do médio na faixa.

No rito ordinário houve elevação de 23,24% na média: de 144,83 para 178,49 dias; entretanto, o prazo da Unidade continua menor que o médio na faixa.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis confirmam os prazos médios apontados pelo sistema e-Gestão.

5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	Set-2016 a Ago-2017				
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Aline Doral Stefani Fagundes	31	24	4	1	60
Bruno Feijó Siegmann	2	1	0	0	3
Bruno Marcos Guarnieri	12	8	2	0	22
Caroline Bitencourt Colombo	2	0	1	0	3
Cristina Bastiani	1	2	1	0	4
Felipe Jakobson Lerrer	81	35	8	2	126
Gabriela Lenz de Lacerda	624	394	48	7	1.073
Janaína Saraiva da Silva	804	420	55	27	1.306
Jarbas Marcelo Reinicke	3	1	0	0	4
Mariana Vieira da Costa	2	1	0	0	3
Maurício de Moura Peçanha	19	6	2	0	27
Mauricio Joel Zanotelli	75	46	9	0	130



Nikolai Nowosh	2	1	0	0	3
Roberta Testani	0	1	1	0	2
Rosiul de Freitas Azambuja	1	1	0	0	2
Sérgio Giacomini	1	1	0	0	2
TOTAL	1.660	942	131	37	2.770

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.09.2017)

5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento n. 250/2016, da Corregedoria Regional.

5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

	INCIDENTES PROCESSUAIS					
	Set-2015 a Ago-2016			Set-2016 a Ago-2017		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	76	65	24	59	53	28
Exceção de Incompetência	22	2	10	17	11	4
Antecipações de tutela	169	106	68	104	39	31
Impugnações à sentença de liquidação	10	5	5	9	7	8
Embargos à execução	43	32	30	41	32	32
Embargos à arrematação	2	3	1	1	0	1
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	2	2	5	2	3	0
TOTAL	324	215	143	233	145	104

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.09.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 233 incidentes processuais no período de setembro de 2016 a agosto de 2017 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma redução de 28,09% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados diminuiu 32,56% na comparação entre os dois períodos, passando de 215 para 145; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão sofreu redução de 27,27%.



5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Tipo de solução		Set-2015 a Ago-2016		Set-2016 a Ago-2017	
		QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	868	50,85	827	51,46
	Julgado procedente	24	1,41	15	0,93
	Julgado procedente em parte	413	24,19	419	26,07
	Julgado improcedente	118	6,91	101	6,29
	Extinto	5	0,29	0	0,00
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00
	SUBTOTAL	1.428	83,66	1.362	84,75
Sem exame de mérito	Extinto	24	1,41	32	1,99
	Arquivamento (art. 844 CLT)	106	6,21	81	5,04
	Desistência	64	3,75	41	2,55
	Outras decisões	85	4,98	91	5,66
	SUBTOTAL	279	16,34	245	15,25
TOTAL	1.707	100,00	1.607	100,00	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.09.2017)

Verificou-se uma redução de 5,86% na quantidade de processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária entre os períodos em análise. A produção nessa Unidade foi 5,67% menor que a produção média das Varas com tramitação processual similar, cuja média foi de 1.703,66 processos solucionados no período.

Ademais, a análise do quadro acima demonstra redução do número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. No primeiro período, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 868, representando 50,85% dos processos solucionados; já no segundo período o número total de conciliações caiu para 827, correspondendo, entretanto, a 51,46% dos processos solucionados. Sinala-se, contudo, que o número de acordos realizados pelos juízes foi superior à média da faixa de movimentação processual, que foi de 663,62 acordos.

Abaixo encontram-se discriminados os tipos de solução por magistrado que atuou na Unidade no período avaliado.

Juiz (a)	Set-2016 a Ago-2017				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Aline Doral Stefani Fagundes	27	5	0	32	8	40
Bruno Feijó Siegmann	2	0	0	2	0	2
Bruno Marcos Guarnieri	14	4	0	18	4	22
Caroline Bitencourt Colombo	2	0	0	2	0	2
Cristina Bastiani	-	4	0	4	0	4
Daniela Elisa Pastório	-	2	0	2	0	2



Felipe Jakobson Lerrer	57	20	0	77	10	87
Gabriela Lenz de Lacerda	295	136	0	431	84	515
Giovani Martins de Oliveira	-	42	0	42	3	45
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	-	1	0	1	0	1
Janaína Saraiva da Silva	385	286	0	671	125	796
Jarbas Marcelo Reinicke	1	1	0	2	2	4
José Frederico Sanches Schulte	-	5	0	5	0	5
Mariana Vieira da Costa	2	0	0	2	0	2
Mateus Crocoli Lionzo	-	1	0	1	0	1
Maurício de Moura Peçanha	8	0	0	8	0	8
Mauricio Joel Zanotelli	32	1	0	33	9	42
Nikolai Nowosh	1	0	0	1	0	1
Raquel Hochmann de Freitas	-	22	0	22	0	22
Roberta Testani	-	1	0	1	0	1
Rosiul de Freitas Azambuja	1	1	0	2	0	2
Sérgio Giacomini	-	2	0	2	0	2
Valdete Souto Severo	-	1	0	1	0	1
TOTAL	827	535	0	1.362	245	1.607

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.09.2017)

5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS

A Corregedoria, a partir do IMC 306 (fevereiro de 2017), dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, conforme disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e Ato GCGJT N. 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

As apurações realizadas por meio do *Projeto BI* TRT4 identificaram as seguintes pendências:

Juiz	Tipo de Incidente	Quantidade
Aline Doral Stefani Fagundes	Sentenças de conhecimento	01
Gabriela Lenz de Lacerda	Sentenças de conhecimento	160
Gabriela Lenz de Lacerda	Embargos de declaração	05
Gabriela Lenz de Lacerda	Exceção de incompetência	01
Gabriela Lenz de Lacerda	Embargos à execução	03
Giovani Martins de Oliveira	Embargos de declaração	01
Janaína Saraiva da Silva	Sentenças de conhecimento	117
Janaína Saraiva da Silva	Embargos à execução	04
Mauricio Joel Zanotelli	Sentenças de conhecimento	26



Maurício Joel Zanotelli	Embargos à execução	01
Total: 319		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 18.09.2017. Processos pendentes de prolação de sentença há mais 30 dias contados da data da inspeção correcional, em 25.08.2017, ressalvados períodos de férias e afastamentos por licença.)

*Listagem das sentenças pendentes há mais de 30 dias consta, em anexo, ao final da presente ata de correição.

6 ROTINAS DE SECRETARIA

6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

A Unidade procura cumprir a tarefa dentro do mês, nos processos físicos. Nos processos eletrônicos, o cumprimento ocorre em até 15 dias.

6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Tais tarefas tem são cumpridas em até 15 dias.

6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

A expedição dos alvarás ocorre em até 5 dias.

6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

São protocoladas diariamente, em média, 60-70 petições nos processos eletrônicos e 10 nos processos físicos. Na data da correição estavam sendo minutados despachos do protocolo do dia 14.09.2017, no PJe, e do dia 21.09.2017, nos processos físicos.

6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da correição, estava sendo certificado o prazo vencido no início do mês de setembro, tanto nos processos físicos quanto eletrônicos.

6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Ocorre a remessa de autos ao TRT uma vez por semana.

6.7 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza todos os convênios firmados pelo TRT regularmente, exceto o SIMBA.

6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Ocorre arquivamento de processos sempre que formado um lote. A Diretora foi orientada a registrar no sistema o andamento de "Arquivado Definitivamente", antes de formar o lote a ser efetivamente enviado ao arquivo. Após a formação do lote, registrar o andamento de remessa de autos ao arquivo.

6.9. EXECUÇÃO REUNIDA

A Unidade tem apenas uma execução reunida (Drogaria Capilé Ltda.) e outra em andamento, em que serão incluídos todos os processos do foro contra a reclamada. Os processos reunidos ao principal recebem andamento de execução encerrada e são arquivados.

6.10 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

BNDT



	Set-2015 a Ago-2016	Set-2016 a Ago-2017	Variação
Processos com inclusão de devedor no BNDT	223	202	-9,42%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	31	66	112,90%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.812	1.919	5,91%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.09.2017)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Segundo a Diretora de Secretaria, a inscrição é feita após a resposta negativa da tentativa de bloqueio de valores por meio do convênio BacenJud. A retirada é feita após o pagamento integral da dívida.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara Trabalho de São Leopoldo, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2014 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.08.2017. Dessa consulta, não se constatou a existência de processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT.

6.11 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

6.11.1 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, mediante levantamento realizado no sistema E-Gestão, verificou-se a existência de pendências há mais de seis meses em processos que não apresentaram solução adequada no sistema processual, consoante se demonstra, por amostragem, nos apontamentos do quadro abaixo:

1	Processo n. 0021193-24.2014.5.04.0332
Situação processual: Em 12.04.2016, a terceira reclamada apresentou <u>embargos de declaração</u> . Conclusos os autos para decisão geral, os embargos foram julgados improcedentes pela Juíza competente, na data de 30.06.2016. Ocorre que a inexistência de conclusão específica e do lançamento da solução adequada do incidente (Acolhidos/Não acolhidos/Não conhecido/Prejudicado) fez com que este permaneça, desde sua apresentação, pendente de baixa no sistema, o que, caso não corrigido, provocará prejuízos aos dados estatísticos da Unidade.	
2	Processo n. 0125400-21.2007.5.04.0332
Situação processual: A União apresentou impugnação à sentença de liquidação na data de 11.10.2016. Conclusos os autos, determinou o Juízo a reapresentação da petição, tendo em vista que essa se encontrava ilegível. Por conta disso, a União apresentou novamente a petição na data de 10.11.2016. A referida impugnação foi julgada na data de 25.08.2017. Todavia, a apresentação de nova petição, com o mesmo teor, provocou a existência de outro incidente pendente no sistema, o que torna necessária a correção dos lançamentos processuais, como forma de eliminá-la.	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.09.2017)



Dessa forma, se mostra necessária a correção dos lançamentos processuais nos sistemas informatizados (inFOR e PJ-e) a fim de eliminar as pendências constatadas, de modo a corrigir os dados estatísticos da Unidade.

6.11.2 Irregularidades dos Lançamentos no InFOR

A listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 18.09.2017 do inFOR, indica a existência de **71 processos parados**. Verifica-se que os processos estão em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos). Recomenda-se à Unidade que, periodicamente, faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.

6.11.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 06.12.2012.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 26.09.2017. A posição, na data, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com Petições Avulsas	5	0021718-69.2015.5.04.0332	18.09.2017
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	9	0020828-62.2017.5.04.0332	25.09.2017
Processos com petições não apreciadas	110	0022004-81.2014.5.04.0332	18.09.2017
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	2	0021129-77.2015.5.04.0332	21.07.2015
Processos com audiências não designadas	37	0020877-06.2017.5.04.0332	28.06.2017
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	28	0020240-55.2017.5.04.0332	14.06.2017

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando apreciação pela instância superior	1- Conhecimento	359	0020386-38.2013.5.04.0332	29.10.2013
Aguardando audiência	1- Conhecimento	456	0021703-66.2016.5.04.0332	14.03.2017
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1- Conhecimento	254	0020050-63.2015.5.04.0332	24.03.2016
Aguardando final do sobrestamento	1- Conhecimento	6	0020173-90.2017.5.04.0332	04.05.2017
Aguardando laudo pericial	1- Conhecimento	32	0020224-04.2017.5.04.0332	27.07.2017
Aguardando término dos prazos	1- Conhecimento	145	0020674-78.2016.5.04.0332	29.08.2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Analisar Despacho – Conversão em diligência	1- Conhecimento	1	0021389-23.2016.5.04.0332	25.09.2017
Analisar expediente da secretaria	1- Conhecimento	5	0021291-38.2016.5.04.0332	26.09.2017
Análise do Conhecimento	1- Conhecimento	3	0021325-76.2017.5.04.0332	20.09.2017
Apreciar dependência	1- Conhecimento	4	0021364-73.2017.5.04.0332	23.09.2017
Cumprimento de providências	1- Conhecimento	154	0020126-19.2017.5.04.0332	14.05.2017
Designar perícia	1- Conhecimento	1	0021849-10.2016.5.04.0332	25.09.2017
Imprimir correspondência	1- Conhecimento	3	0021262-51.2017.5.04.0332	25.09.2017
Minutar Decisão	1- Conhecimento	35	0020442-03.2015.5.04.0332	14.11.2016
Minutar Despacho	1- Conhecimento	8	0020485-37.2015.5.04.0332	16.03.2017
Minutar expediente da secretaria	1- Conhecimento	6	0020483-33.2016.5.04.0332	15.09.2017
Minutar sentença	1- Conhecimento	381	0022044-29.2015.5.04.0332	02.09.2016
Prazos Vencidos	1- Conhecimento	71	0021862-43.2015.5.04.0332	14.09.2017
Preparar comunicação	1- Conhecimento	241	0021024-32.2017.5.04.0332	24.08.2017
Publicar DJE	1- Conhecimento	1	0021246-97.2017.5.04.0332	26.09.2017
Recebimento de instância superior	1- Conhecimento	11	0021664-40.2014.5.04.0332	13.09.2017
Remeter ao 2o grau - registrar pagamentos	1- Conhecimento	19	0020201-92.2016.5.04.0332	12.09.2017
Triagem Inicial	1- Conhecimento	3	0021351-74.2017.5.04.0332	22.09.2017
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	2 - Liquidação	2	0021351-74.2017.5.04.0332	07.06.2017
Aguardando laudo pericial	2 - Liquidação	4	0020238-22.2016.5.04.0332	19.09.2017
Aguardando término dos prazos	2 - Liquidação	46	0020634-33.2015.5.04.0332	09.09.2017
Análise Despacho - Liq	2 - Liquidação	2	0020581-52.2015.5.04.0332	25.09.2017
Analisar expediente da secretaria	2 - Liquidação	2	0021872-87.2015.5.04.0332	25.09.2016
Análise de Liquidação	2 - Liquidação	24	0021841-30.2016.5.04.0333	11.05.2017
Cumprimento de providências	2 - Liquidação	19	0020161-47.2015.5.04.0332	30.08.2017
Prazos vencidos	2 - Liquidação	40	0021107-53.2014.5.04.0332	25.08.2017
Preparar comunicação	2 - Liquidação	10	0020978-14.2015.5.04.0332	11.09.2017
Publicar DJE	2 - Liquidação	3	0021440-05.2014.5.04.0332	26.09.2017
Publicar DJe – Liq	2 - Liquidação	1	0021328-02.2015.5.04.0332	26.09.2017
Aguardando apreciação pela instância superior	3 - Execução	30	0172900-20.2006.5.04.0332	23.01.2017



Aguardando audiência - Exec	3 - Execução	2	0020137-53.2014.5.04.0332	01.09.2017
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	3 - Execução	11	0021423-32.2015.5.04.0332	16.03.2016
Aguardando final do sobrestamento	3 - Execução	33	0020042-18.2017.5.04.0332	20.02.2017
Aguardando término dos prazos	3 - Execução	116	0021912-69.2015.5.04.0332	23.08.2017
Analisar de Execução	3 - Execução	2	0021190-69.2014.5.04.0332	22.09.2017
Análise de Execução	3 - Execução	33	0022143-36.2014.5.04.0331	23.09.2017
Cumprimento de providências	3 - Execução	121	0020707-39.2014.5.04.0332	20.07.2017
InfoJud	3 - Execução	26	0022083-26.2015.5.04.0332	09.08.2017
Minutar Decisão - Exec	3 - Execução	13	0020463-13.2014.5.04.0332	26.08.2016
Minutar expediente da secretaria	3 - Execução	35	0020266-87.2016.5.04.0332	04.09.2017
Minutar sentença - Exec	3 - Execução	19	0020566-83.2015.5.04.0332	13.02.2017
Prazos vencidos	3 - Execução	43	0021266-93.2014.5.04.0332	09.09.2017
Preparar comunicação	3 - Execução	96	0020127-72.2015.5.04.0332	04.09.2017
Publicar DJE	3 - Execução	1	0021189-53.2015.5.04.0331	26.09.2017
Publicar DJe - Exec	3 - Execução	5	0021414-41.2013.5.04.0332	26.09.2017
Recebimento de instância superior	3 - Execução	2	0020811-65.2013.5.04.0332	04.09.2017
Remeter ao 2º Grau – registrar pagamentos	3 - Execução	2	0021602-63.2015.5.04.0332	15.09.2017
RenaJud	3 - Execução	12	0020721-57.2013.5.04.0332	18.09.2017
SerasaJud	3 - Execução	41	020655-09.2015.5.04.0332	12.09.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data de 26.09.2017)

Na data da correição a Unidade contava com 2.206 processos eletrônicos na fase de conhecimento, 154 processos na fase de liquidação e 609 na fase de execução, além de 5.093 processos na aba Arquivados.

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 13.09 e 15.09.2017:

1 Processo n. 0020950-75.2017.5.04.0332

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: demora no impulso processual – após o vencimento *in albis* do prazo em 14.08.2017 (IDs 591d188 e 1cb59b9) para as reclamadas apresentarem manifestação acerca do pedido de antecipação de tutela, o processo permanece na pasta de tarefa “Aguardando audiência - Audiências designadas” desde 07.08.2017. Todavia, não há data designada para referida finalidade. Também não é observada conclusão processual posterior para análise do pedido de antecipação de tutela.



2	Processo n. 0020855-79.2016.5.04.0332
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: o processo está localizado na pasta de tarefa “ <i>Aguardando audiência - Audiências designadas</i> ” desde 16.06.2017, entretanto, não há data designada para referida finalidade nos autos. Em 06.09.2017, o reclamante apresentou manifestação (ID 51377c1), solicitando a designação de data para realização da audiência de instrução, não apreciada pelo juízo até 15.09.2017.	
3	Processo n. 0021260-18.2016.5.04.0332
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: na audiência realizada em 01.08.2017 (ID 39761d2), foi determinando o apensamento virtual dos autos ao processo n. 0021263-70.2016.5.04.033 com posterior arquivamento. Todavia, não é verificado o cumprimento das referidas determinações até 15.09.2017. O processo permanece na pasta de tarefa “ <i>Aguardando audiência - Audiências designadas</i> ” desde 05.12.2016, sem data designada para tal finalidade.	
4	Processo n. 0020990-57.2017.5.04.0332
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: demora no impulso processual - o despacho proferido em 14.08.2017 (ID 00deb08) converteu o tiro sumaríssimo em ordinário, bem como determinou a designação de audiência com a notificação das partes. Em seguida, não é verificado o respectivo cumprimento até 15.09.2017. O processo está na pasta de tarefa “ <i>Aguardando audiência - Audiências designadas</i> ” desde 14.08.2017	
5	Processo n. 0020836-39.2017.5.04.0332
Fase: Conhecimento – Carta Precatória	
Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 04. 07.2017 (ID 9b36c71), determinando a expedição de ofício com solicitação de instruções ao juízo deprecante, e o respectivo cumprimento verificado em 07.08.2017 (ID abad316).	
6	Processo n. 0020991-13.2015.5.04.0332
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: 1) demora no impulso processual entre o despacho de admissibilidade recursal proferido em 20.04.2017 (ID 0308c0c) com determinação de expedição de notificação para contrarrazões e respectivo cumprimento verificado em 16.06.2017 (IDs 6529177 e f09620f). 2) Demora no impulso processual – após o vencimento in albis do prazo para contrarrazões pelo segundo reclamado, não é verificado o cumprimento da determinação contida no despacho de admissibilidade (ID 0308c0c) quanto à remessa dos autos ao Tribunal.	
7	Processo n. 0020531-26.2015.5.04.0332
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 13.03.2017 (ID 1422bb6), determinando a notificação da reclamada para apresentação de cálculos, e o respectivo cumprimento verificado em 25.04.2017 (ID c894f72).	
8	Processo n. 0020592-81.2015.5.04.0332
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 19.12.2016 (ID 1dcbd4a), determinando a expedição de ofício à Caixa Econômica Federal com solicitação de envio de extrato de FGTS, e respectivo cumprimento verificado em 14.02.2017 (ID c610f10) após a petição apresentada pelo reclamante em 01.02.2017 (ID abeae31), solicitando o cumprimento.	
9	Processo n. 0020163-17.2015.5.04.0332



Fase: Liquidação

Movimentação processual: 1) demora no impulso processual entre o despacho proferido em 04.03.2016 (ID e4f8df7), determinando a notificação da reclamada para apresentar cálculo de liquidação, e o respectivo cumprimento verificado em 12.04.2017 (ID 9609f4a). 2) Demora no impulso processual entre a petição de cálculo apresentada pela reclamada em 09.06.2016 (ID d7c1563) e despacho subsequente proferido apenas em 27.01.2017 (ID 49a8faf). 3) Demora no impulso entre a apresentação de petição de adequação de cálculo pela reclamada em 07.02.2017 (ID bd27b8c) e o despacho subsequente proferido tão somente em 13.09.2017 (ID e03907c), julgando líquida a condenação.

10 **Processo n. 0020996-98.2016.5.04.0332**

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual – foi proferido despacho em 30.10.2016 (ID 970ec56), deferindo a tutela de urgência com determinação da inclusão de restrição via Renajud em veículos apontados pelo autor. Em seguida, observa-se o respectivo cumprimento apenas em 13.12.2016 (ID 8e6914a).

11 **Processo n. 0021615-96.2014.5.04.0332**

Fase: Liquidação

Movimentação processual: 1) demora no impulso processual entre a petição de cálculos apresentado em 04.05.2016 pela reclamada (ID af028a3) e o despacho subsequente proferido apenas em 09.10.2016 (ID 006ca13), determinando o retorno dos autos para retificação. 2) Demora no impulso processual – após a apresentação de petição de cálculos pela reclamada em 08.12.2016 (ID 59efe4a), não é verificada manifestação do juízo nesse sentido até 14.09.2017.

O processo está localizado na pasta de tarefa “Análise de Liquidação - Conclusos - análise de cálculos complexos” desde 11.05.2017.

12 **Processo n. 0020570-23.2015.5.04.0332**

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual – após a petição de impugnação de cálculos apresentada pela reclamante em 02.02.2017 (ID 6bb2401), não é verificado impulso processual posterior, por iniciativa do juízo, até 15.09.2017.

O processo está localizado na pasta de tarefa “Análise de Liquidação - Conclusos - análise de cálculos complexos” desde 11.05.2017.

13 **Processo n. 0020091-64.2014.5.04.0332**

Fase: Liquidação

Movimentação processual: 1) demora no impulso processual entre a manifestação do reclamante sobre os cálculos, protocolada em 18.04.2016 (ID 0de6e18), e o despacho subsequente proferido apenas em 24.11.2016 (ID ca984ad), determinando a retificação do cálculo pelo contador ad hoc. 2) Demora no impulso processual – após a petição de cálculos apresentada pela 1ª reclamada em 03.03.2017 (ID 26a3955), não é verificado impulso processual posterior, por iniciativa do juízo, até 15.09.2017.

O processo está localizado na pasta de tarefa “Análise de Liquidação - Conclusos - análise de cálculos complexos” desde 11.05.2017.

14 **Processo n. 0021868-84.2014.5.04.0332**

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual – após a petição de resposta à impugnação de cálculo, protocolada pela reclamada em 22.03.2017 (ID 62edd90), não é verificado impulso processual, por iniciativa do juízo, até 15.09.2017. O reclamante protocolou petição pugnando “pelo andamento imediato do feito” em 13.07.2017 (ID 06451b8).

O processo está localizado na pasta de tarefa “Análise de Liquidação - Conclusos - análise de cálculos complexos” desde 16.05.2017.



15 **Processo n. 0022000-10.2015.5.04.0332**

Fase: Liquidação

Movimentação processual: 1) demora no impulso processual entre a manifestação do reclamante, protocolada em 04.03.2016 (ID 3528ee), e o despacho subsequente proferido em 30.10.2016 (ID 363be9a), determinando a retificação dos cálculos pelo reclamante. 2) Demora no impulso processual – após a apresentação de petição e planilha de cálculo pelo reclamante em 21.11.2016 (IDs 3fb469d e 9ed5d16), não é verificado impulso processual posterior, por iniciativa do juízo, até 15.09.2017.
O processo está localizado na pasta de tarefa “Análise de Liquidação - Conclusos - análise de cálculos simples” desde 11.05.2017.

16 **Processo n. 0020795-43.2015.5.04.0332**

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual – após o protocolo da petição (ID d0dd92c) pela reclamada em 09.03.2017, ratificando os cálculos já apresentados, não é verificado impulso posterior, por iniciativa do juízo, até 15.09.2017.
O processo está localizado na pasta de tarefa “Análise de Liquidação - Conclusos - análise de cálculos simples” desde 12.05.2017.

17 **Processo n. 0022098-29.2014.5.04.0332**

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual – após a apresentação de petição pelo reclamante em 15.05.2017 (ID 5fd735d), renovando pedido de homologação do cálculo anteriormente apresentado, não é verificado impulso processual posterior, por iniciativa do juízo, até 15.09.2017.
O processo está localizado na pasta de tarefa “Análise de Liquidação - Conclusos - análise de cálculos simples” desde 30.05.2017.

18 **Processo n. 0021405-11.2015.5.04.0332**

Fase: Execução

Movimentação processual: 1) demora no impulso processual entre a decisão proferida em 27.10.2016 (ID b19648f), determinando o lançamento da conta e a subsequente citação da reclamada, e o respectivo cumprimento verificado apenas em 05.12.2016 (IDs 18f0d47 e a02a276) após o pedido de prosseguimento formulado pelo autor na mesma data - ID 623b021. 2) Transcorrido in albis o prazo para pagamento ou garantia da execução em 15.12.2016 (ID 3d6d23a), foi efetivado impulso processual subsequente apenas em 28.03.2017 (Bacenjud – ID 51ca2e5) após a formulação de dois pedidos sucessivos de prosseguimento do feito pelo reclamante em 10.02 e 19.03.2017 (IDs eebd48a e b47c3f4).

19 **Processo n. 0020379-46.2013.5.04.0332**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 07.03.2017 (ID d93e3b2), determinando a renovação da pesquisa de valores via Bacenjud, e o respectivo cumprimento verificado em 02.05.2017 (ID 2fb9eb98).

20 **Processo n. 0021264-89.2015.5.04.0332**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 25.01.2017 (ID d2dceff), determinando a expedição de mandado de penhora de remanescentes, e o respectivo cumprimento verificado apenas em 16.03.2017 (ID ae24c55).

21 **Processo n. 0020264-88.2014.5.04.0332**

Fase: Execução



Movimentação processual: 1) demora no impulso processual entre a petição do reclamante em 28.09.2016 (ID ee4589f), manifestando concordância com os cálculos apresentados pelo perito contador, e a decisão subsequente proferida em 15.11.2016 (ID 5d69a64), homologando a liquidação e determinado a citação da 1ª reclamada. 2) Demora no impulso processual entre o vencimento in albis do prazo para pagamento ou garantia do juízo em 23.01.2017 (ID b528dd0) e impulso processual subsequente efetivado apenas em 02.05.2017 (ID adc8669) com a tentativa de bloqueio de valores através do convênio Bacenjud.

22 **Processo n. 0020558-09.2015.5.04.0332**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o vencimento in albis do prazo para pagamento ou garantia do juízo em 15.09.2016 (ID dbf829a) e impulso processual subsequente efetivado apenas em 06.12.2016 (ID fbac3ae) com a tentativa de bloqueio de valores através do convênio Bacenjud.

23 **Processo n. 0020197-55.2016.5.04.0332**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a decisão proferida em 23.01.2017 (ID 2c134b9), determinando o lançamento da conta e a citação da reclamada, e o respectivo cumprimento verificado em 14.03.2017 (IDs ae893f9 e a0ce133).

24 **Processo n. 0021588-79.2015.5.04.0332**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a petição do reclamante protocolada em 07.12.2016 (ID 43e2354), manifestando a concordância com os cálculos de liquidação de sentença apresentados pelo perito, e a decisão proferida em 23.01.2017 (ID f5e5945), julgando líquida a condenação e determinando a citação da reclamada. Em seguida, é verificado o cumprimento do referido despacho apenas em 13.03.2017 (IDs 4df3730 e 3a39c9e).

25 **Processo n. 0020721-57.2013.5.04.0332**

Fase: Execução

Movimentação processual: 1) demora no impulso processual entre o despacho proferido em 24.11.2016 (ID 2b2f6a9), determinando a expedição de mandado de busca e apreensão, e o respectivo cumprimento verificado apenas em 17.02.2017 (ID 00930b9). 2) Demora no impulso processual entre o despacho proferido em 05.06.2017 (ID 681a4bd), deferindo diligências executórias, e o respectivo cumprimento verificado em 28.07.2017 (Bacenjud - ID 33ee85a).

6.12 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria.

1 **0000834-24.2012.5.04.0332**

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação processual: demora no impulso processual: determinado fosse solicitada a reserva de valores em outra demanda em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo em 03.12.2015 (fl. 306), esta somente foi cumprida em 12.01.2016 (fl. 308) – art. 228 do CPC; 2) demora no impulso processual: determinada a inclusão de empresa no polo passivo com a sua consequente citação em 23.08.2016, esta somente foi realizada em 10.10.2016 (art. 228 do



CPC);

2 **0202200-22.2009.5.04.0332**

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: Nada a apontar.

Movimentação processual: nada a apontar.

3 **0000373-52.2012.5.04.0332**

Fase: Execução (sumaríssimo)

Aspectos gerais dos autos: Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo (fl. 170) em 19.11.2016 para que fosse realizado o pagamento ou garantido o juízo pelo executado (art. 95 da CPCR).

Movimentação processual: demora no impulso processual: publicado edital de citação com prazo de trinta dias em 13.10.2016, com disponibilização do diário eletrônico em 19.10.2016, os autos ficaram sem qualquer movimentação até 08.03.2017, quando feito conclusos à magistrada (fl. 171); 2) demora no impulso processual: determinado o prosseguimento da execução em 08.03.2017 (fl. 171), os autos somente foram impulsionados em 02.05.2017, quando realizada a tentativa de bloqueio de valores para fins de penhora (fl. 173).

4 **0000303-69.2011.5.04.0332**

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação processual: nada a apontar.

5 **0037200-92.1994.5.04.0332**

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação processual: nada a apontar.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

6.13 EXAME DOS LIVROS

Segundo a Diretora de Secretaria, a cobrança dos processos em carga é feita a cada 15 dias, por telefone. Em alguns casos, há necessidade de expedição de notificação e/ou mandado via sistema informatizado.

6.13.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0000675-52.2010.5.04.0332	12.09.2017
2	0001611-09.2012.5.04.0332	12.09.2017
3	0000865-44.2012.5.04.0332	16.09.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.09.2017)



6.13.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

Processo		Prazo para Devolução
1	0001626-46.2010.5.04.0332	18.07.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.09.2017)

6.14 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

6.15 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Conforme informado pela Diretora de Secretaria, após a liquidação da sentença, quando homologada a conta e apurado crédito de valor incontroverso, é ordenada a liberação deste em favor do credor e citada a reclamada pela diferença apurada.

6.16 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que, no caso de descon sideração da personalidade jurídica da executada, é feita a inclusão dos sócios no polo passivo e, em alguns casos, cautelarmente, é utilizado o convênio BacenJud em relação a eles; posteriormente, é feita a citação.

7 OUVIDORIA

Consta na Ouvidoria deste TRT 01 expediente relativo à 2ª Vara do Trabalho durante o período correccionado, o qual versa sobre demora no andamento do processo.

Ano	Protocolo n.	Processo n.
2017	2833/2017	0020889-20.2017.5.04.0332

8 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O processo judicial eletrônico foi implantado no Foro em 06.12.2012. Atualmente, 87,6% dos processos tramitam por meio eletrônico e 12,4% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 70% encontram-se na fase de execução/execução encerrada/execução previdenciária.

O acervo de processos em tramitação na Unidade cresceu 5,27% entre 01.09.2016 e 31.08.2017, índice superior ao da média das Unidades com tramitação processual similar no período.



Houve aumento de 11,71% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento no período correccionado e de 14,69% nos processos pendentes de finalização nessa fase. O número de acordos nos processos solucionados foi maior do que o da média das Unidades de porte similar. O prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução cresceu percentualmente mais que na média da faixa, mas encerrou o período sendo menor que o prazo médio, o que é bastante positivo. O prazo médio da conclusão à prolação da sentença cresceu muitíssimo no período, principalmente em função do resíduo de sentenças, e acabou sendo mais de 80 dias maior que o prazo médio na faixa.

Verificou-se diminuição de 11,34% no número de processos pendentes de finalização na fase de liquidação e de 3,19% no número de processos pendentes de finalização na fase de execução. O prazo médio do início ao fim da execução sofreu grande redução no período (mais de 40%) e passou a ser menor que o médio, o que é bastante positivo tendo em vista a importância dessa fase na tramitação processual e no MGD. O prazo do ajuizamento ao arquivamento, contudo, cresceu mais que na média da faixa e passou a ser maior que o prazo médio.

Registra-se que as Juízas da Unidade fazem oito turnos de pauta na semana. Entretanto, os prazos para a realização das audiências iniciais e do rito sumaríssimo são maiores do que o recomendado.

A Diretora faz o acompanhamento das metas do CNJ e mantém os juízes informados acerca dos processos que precisam ser solucionados a fim de que os resultados sejam atingidos.

Quanto ao BNDT, é elogiável o fato de não terem sido encontrados processos com execução encerrada definitivamente e que ainda tenham devedores inscritos no BNDT.

A Diretora foi orientada a proceder a baixa no sistema inFOR de processos que se encontram arquivados mas que, por problema de andamento, encontram-se ativos na fase de conhecimento (45 processos), contando no acervo da Vara. A listagem de processos é obtida no inFOR, através do menu *listagem/ fases/ detalhado/ conhecimento*.

Conforme consulta ao sistema RH, a Unidade está com a lotação de 12 servidores e não sofre com a rotatividade de pessoal. Conta com o auxílio de duas estagiárias, que auxiliam nos processos físicos e em algumas atividades dos processos eletrônicos, sob a supervisão direta dos Supervisores de Estágio, servidores da secretaria que monitoram as atividades das estagiárias. Solicitou a Diretora, se possível, mais um estagiário.

Registra-se que, consultada a Secretaria de Gestão de Pessoas sobre a possibilidade de contratação de mais um estagiário para a Unidade, foi informado à Vice-Corregedoria que em razão novo Quadro Geral de Estagiários do TRT da 4ª Região, aprovado em agosto do corrente ano, ficou estabelecido critério objetivo para definição do número de vagas de estágio: o regime de lotação; apenas circunscções com regime de lotação plena têm 02 vagas de estágio autorizadas, número esse já existente na Unidade. Inexiste previsão de mais um estagiário nesses casos, desconsideradas situações extraordinárias.

Quanto à divisão do trabalho, todos os servidores trabalham tanto nos processos físicos como nos eletrônicos. Em ambos, as atividades são feitas por tarefa, à exceção das notificações nas fases de liquidação e execução, que são feitas por carteira.

Na inspeção se pode verificar as boas instalações da Unidade e o bom aproveitamento do espaço físico. O prédio é próprio. Registra-se, contudo, não haver elevador no prédio, dificultando o acesso dos cadeirantes na 1ª e 2ª Varas.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho dos Juízes em exercício e de todos os servidores para o bom andamento do trabalho. Registra-se o comprometimento da Diretora de Secretaria Claudia Bender e a boa condução da equipe. Merece destaque, ainda, o tratamento acolhedor dispensado pelos servidores, demonstrando haver perfeita integração entre todos na Unidade.



9 RECOMENDAÇÕES

9.1. MAGISTRADOS

ITEM 5.3 (Prazo médio das audiências iniciais e do rito sumaríssimo)

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais.

9.2. SECRETARIA

ITEM 5.8 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Recomenda-se que seja registrado no sistema informatizado o andamento de “Arquivado Definitivamente” no momento em que o processo estiver apto para tanto, antes da formação do lote a ser efetivamente enviado ao arquivo. Quando da formação do lote, registrar o andamento “Remetidos os Autos – Dep. Centralizado”.

10 DETERMINAÇÕES

10.1. SECRETARIA

ITEM 6.11.1 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) dê a específica conclusão e solução ao incidente processual “embargos de declaração” no processo n. **0021193-24.2014.5.04.0332**, conforme o resultado da apreciação judicial;
- b) corrija o lançamento processual no processo n. **0125400-21.2007.5.04.0332**, relativo à “impugnação à sentença de liquidação”, de modo a eliminar a pendência no sistema E-Gestão;
- c) dê a específica solução ao incidente processual “antecipação de tutela” nos processos listados no **Anexo 02**, conforme o resultado da apreciação judicial.

ITEM 6.11.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Determina-se que a Unidade Judiciária:



- a) Cumpra as determinações contidas no despacho (ID 443d523) proferido no **processo n. 0020950-75.2017.5.04.0332**;
- b) Realize a conclusão necessária à apreciação da petição (ID 51377c1) protocolada no **processo n. 0020855-79.2016.5.04.0332**;
- c) Cumpra as determinações contidas na ata de audiência (ID 39761d2) do **processo n. 0021260-18.2016.5.04.0332**;
- d) Cumpra as determinações contidas no despacho (ID 00deb08) proferido no **processo n. 0020990-57.2017.5.04.0332**;
- e) Cumpra o despacho (ID 0308c0c) proferido no **processo n. 0020991-13.2015.5.04.0332**;
- f) Realize a conclusão necessária ao prosseguimento da fase de liquidação do **processo n. 0021615-96.2014.5.04.0332**;
- g) Realize a conclusão necessária ao prosseguimento da fase de liquidação do **processo n. 0020570-23.2015.5.04.0332**;
- h) Realize a conclusão necessária ao prosseguimento da fase de liquidação do **processo n. 0020091-64.2014.5.04.0332**;
- i) Realize a conclusão necessária ao prosseguimento da fase de liquidação do **processo n. 0021868-84.2014.5.04.0332**;
- j) Realize a conclusão necessária ao prosseguimento da fase de liquidação do **processo n. 0022000-10.2015.5.04.0332**;
- k) Realize a conclusão necessária ao prosseguimento da fase de liquidação do **processo n. 0020795-43.2015.5.04.0332**;
- l) Realize a conclusão necessária ao prosseguimento da fase de liquidação do **processo n. 0022098-29.2014.5.04.0332**;
- m) Em decorrência das diversas situações acima apontadas em relação aos processos localizados nas pastas de tarefa **“Análise de Liquidação - Conclusos - análise de cálculos complexos”** e **“Análise de Liquidação - Conclusos - análise de cálculos simples”**, determina-se a realização de verificação nas referidas pastas com a finalidade de identificar e impulsionar os processos com pendência **superior a três meses**;
- n) Como forma de evitar a ocorrência das situações observadas nos **processos n. 0020950-75.2017.5.04.0332, 0020855-79.2016.5.04.0332 e 0020990-57.2017.5.04.0332**, recomenda-se a realização de verificação periódica na pasta de tarefa **“aguardando audiência - Audiências designadas”** com a finalidade de identificar possíveis processos que não possuam audiência designada e permaneçam na referida pasta;
- o) Em razão do apontamento indicado no **processo n. 0020991-13.2015.5.04.0332**, realize a remessa dos autos ao Tribunal logo após o vencimento do prazo para apresentação de contrarrazões;
- p) Cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações referentes à expedição de ofícios ao juízo deprecante, solicitando instruções ou prestando informações, como forma de evitar a recorrência da situação identificada no **processo n. 0020836-39.2017.5.04.0332**;
- q) Atente para a necessidade da prática dos atos de notificação e expedição de ofício logo após a publicação dos despachos, decisões e sentenças com determinações nesse sentido, como forma de evitar a recorrência das situações identificadas nos **processos n. 0020531-26.2015.5.04.0332 e 0020592-81.2015.5.04.0332**;



- r) Em decorrência do apontamento realizado no **processo n. 0020996-98.2016.5.04.0332**; sempre cumpra, com a maior brevidade possível, as decisões proferidas a título de tutela de urgência;
- s) Em razão do atraso no impulso processual identificado nos **processos n. 0021405-11.2015.5.04.0332, 0021264-89.2015.5.04.0332, 0020197-55.2016.5.04.0332 e 0020721-57.2013.5.04.0332 e 0021588-79.2015.5.04.0332**, sempre cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações expressas em fase de execução de sentença, como à expedição de certidão de cálculo atualizada, a expedição de mandado de citação para pagamento ou mandado de penhora;
- t) Transcorrido o prazo para pagamento, nomeação de bens à penhora, comprovação de depósito ou apresentação de embargos, sem a correspondente manifestação do executado; realize, com brevidade, o impulso processual subsequente por iniciativa do Juízo, como forma de evitar a recorrência da situação apontada nos **processos n. 0021405-11.2015.5.04.0332, 0020264-88.2014.5.04.0332 e 0020558-09.2015.5.04.0332**;
- u) Sempre realize a tentativa de bloqueio de valores, através do convênio Bacenjud, logo após os despachos e decisão proferidos com determinações nesse sentido, como forma de evitar a recorrência da situação identificada no **processo n. 0020379-46.2013.5.04.0332**;
- v) Aprecie, com a maior brevidade possível, as manifestações referentes à fase de elaboração de cálculos de liquidação, como forma de evitar a recorrência de atraso significativo no impulso processual, como aquele identificado no **processo n. 0020163-17.2015.5.04.0332**.

ITEM 6.12 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) observe o que determina o artigo 95 da CPC/2015 quanto à certificação das datas de suspensão, interrupção e vencimento dos prazos, bem como a ocorrência de feriado ou ausência de expediente forense que implique na alteração na contagem;
- b) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, com brevidade, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 228 do CPC de 2015, em especial, no que concerne a decisões que especifiquem a necessidade do cumprimento imediato.

ITENS 6.13.1 e 6.13.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 6.13.1 e 6.13.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

10.2 MAGISTRADOS

ITEM 5.10 (Sentenças com Prazo Excedido)



Considerando que a Juíza **Gabriela Lenz de Lacerda** acumula um resíduo de 169 sentenças em processos conclusos há mais de 30 dias da data da correição e que já há um expediente de acompanhamento na Corregedoria em relação à prolação de sentença nos processos conclusos para decisão há mais de trinta dias (PA 0002525-60.2016.5.04.0000), comunique-se a Corregedoria das pendências constantes desse relatório.

Considerando que a Juíza **Janaína Saraiva da Silva** acumula um resíduo de 121 sentenças em processos conclusos há mais de 30 dias da data da correição;

Considerando que já há um expediente de acompanhamento na Corregedoria em relação à prolação de sentença nos processos conclusos para decisão há mais de trinta dias (PA 0000243-15.2017.5.04.0000);

Considerando, por fim, que o nome da Magistrada constou na ata da Correição Ordinária realizada pela Corregedoria Geral do TST, no ano de 2017, na qual foi recomendada a adoção de todas as medidas legais cabíveis em relação àqueles magistrados que se encontram em reiterado atraso na prolação de sentenças;

Comunique-se a Corregedoria da publicação deste Relatório, onde são apontadas as pendências constatadas na data da correição.

Determina-se que o Juiz **Maurício Joel Zanotelli** profira, em 15 dias, sentença nos processos 0020112-69.2016.5.04.0332; 0021366-77.2016.5.04.0332; 0021490-60.2016.5.04.0332; 0021408-29.2016.5.04.0332; 0021419-58.2016.5.04.0332 e 0021445-56.2016.5.04.0332, únicas pendências dentre aquelas apontadas no item 5.10, na data da publicação deste relatório.

Na data da publicação deste relatório, não remanescem pendências apontadas no item 5.10, em relação aos Juízes **Aline Doral Stefani Fagundes e Giovani Martins de Oliveira**. Nada a determinar, portanto.

11 PRAZO PARA RESPOSTA

11.1 A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

11.2 O Juiz Mauricio Joel Zanotelli deverá atender as determinações respectivas constantes deste relatório, observados os prazos estipulados.

12 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com as Juízas Titular e Substituta, a Diretora de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, das 15h às 15h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Compareceram o Sr. Cláudio Garcez, vice-presidente da OAB local, e a Sra. Sandra Schlabaendorff, Secretária Geral.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

13 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Janaína Saraiva da Silva, pela Juíza Substituta Aline Doral Stefani Fagundes, pela Diretora de Secretaria Claudia Bender e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

MARÇAL HENRI FIGUEIREDO
Vice-Corregedor Regional



ANEXO 01

LISTAGEM DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS (POR MAGISTRADO E TIPO DE INCIDENTE):

Gabriela Lenz de Lacerda – Sentenças de conhecimento (160 processos)

Data da conclusão	Processo n.
02/09/2016	0022044-29.2015.5.04.0332
03/11/2016	0020298-92.2016.5.04.0332
07/11/2016	0022106-69.2015.5.04.0332
10/11/2016	0020143-89.2016.5.04.0332
10/11/2016	0020067-65.2016.5.04.0332
12/11/2016	0021260-52.2015.5.04.0332
21/11/2016	0020943-54.2015.5.04.0332
22/11/2016	0020240-89.2016.5.04.0332
01/12/2016	0020192-33.2016.5.04.0332
05/12/2016	0021286-16.2016.5.04.0332
06/12/2016	0020234-82.2016.5.04.0332
06/12/2016	0020865-26.2016.5.04.0332
06/12/2016	0020866-11.2016.5.04.0332
12/12/2016	0020219-16.2016.5.04.0332
13/12/2016	0020208-84.2016.5.04.0332
13/12/2016	0021865-95.2015.5.04.0332
13/12/2016	0020307-54.2016.5.04.0332
22/12/2016	0020350-88.2016.5.04.0332
22/12/2016	0020098-85.2016.5.04.0332
22/12/2016	0020328-30.2016.5.04.0332
22/12/2016	0020321-38.2016.5.04.0332
12/01/2017	0020361-20.2016.5.04.0332
26/01/2017	0020036-16.2014.5.04.0332
26/01/2017	0020586-40.2016.5.04.0332
26/01/2017	0020871-67.2015.5.04.0332
26/01/2017	0020413-16.2016.5.04.0332
31/01/2017	0020620-15.2016.5.04.0332
01/02/2017	0020479-93.2016.5.04.0332
01/02/2017	0021027-21.2016.5.04.0332
01/02/2017	0020349-06.2016.5.04.0332
01/02/2017	0021172-14.2015.5.04.0332
01/02/2017	0020503-24.2016.5.04.0332
01/02/2017	0020640-06.2016.5.04.0332
09/02/2017	0020144-74.2016.5.04.0332
09/02/2017	0020476-41.2016.5.04.0332
09/02/2017	0020580-33.2016.5.04.0332



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

09/02/2017	0020609-83.2016.5.04.0332
16/02/2017	0020676-82.2015.5.04.0332
17/02/2017	0020614-08.2016.5.04.0332
17/02/2017	0020965-78.2016.5.04.0332
21/02/2017	0020182-86.2016.5.04.0332
21/02/2017	0021262-85.2016.5.04.0332
21/02/2017	0021242-88.2016.5.04.0334
24/02/2017	0020377-71.2016.5.04.0332
24/02/2017	0020641-88.2016.5.04.0332
24/02/2017	0020135-15.2016.5.04.0332
01/03/2017	0020729-29.2016.5.04.0332
01/03/2017	0020650-50.2016.5.04.0332
01/03/2017	0020664-34.2016.5.04.0332
01/03/2017	0022013-09.2015.5.04.0332
02/03/2017	0020490-25.2016.5.04.0332
02/03/2017	0021739-45.2015.5.04.0332
07/03/2017	0020728-44.2016.5.04.0332
10/03/2017	0021720-39.2015.5.04.0332
10/03/2017	0020433-07.2016.5.04.0332
13/03/2017	0021766-91.2016.5.04.0332
14/03/2017	0020391-55.2016.5.04.0332
14/03/2017	0021639-56.2016.5.04.0332
14/03/2017	0020703-31.2016.5.04.0332
20/03/2017	0020433-97.2016.5.04.0302
20/03/2017	0021653-74.2015.5.04.0332
20/03/2017	0021245-49.2016.5.04.0332
20/03/2017	0020710-23.2016.5.04.0332
21/03/2017	0020861-86.2016.5.04.0332
22/03/2017	0020409-70.2016.5.04.0334
27/03/2017	0021431-72.2016.5.04.0332
27/03/2017	0020774-27.2016.5.04.0334
27/03/2017	0020824-53.2016.5.04.0334
28/03/2017	0020467-82.2016.5.04.0331
28/03/2017	0020802-98.2016.5.04.0332
28/03/2017	0021475-91.2016.5.04.0332
03/04/2017	0020115-87.2017.5.04.0332
05/04/2017	0021116-44.2016.5.04.0332
05/04/2017	0022002-77.2015.5.04.0332
05/04/2017	0020870-48.2016.5.04.0332
05/04/2017	0021265-40.2016.5.04.0332
05/04/2017	0020872-18.2016.5.04.0332
05/04/2017	0020896-46.2016.5.04.0332



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

05/04/2017	0020902-53.2016.5.04.0332
06/04/2017	0020856-64.2016.5.04.0332
06/04/2017	0020226-08.2016.5.04.0332
17/04/2017	0020424-45.2016.5.04.0332
26/04/2017	0020684-25.2016.5.04.0332
26/04/2017	0020890-39.2016.5.04.0332
26/04/2017	0020944-05.2016.5.04.0332
26/04/2017	0020986-54.2016.5.04.0332
26/04/2017	0020176-45.2017.5.04.0332
26/04/2017	0020497-17.2016.5.04.0332
26/04/2017	0020963-11.2016.5.04.0332
26/04/2017	0020969-18.2016.5.04.0332
26/04/2017	0021638-71.2016.5.04.0332
26/04/2017	0021433-42.2016.5.04.0332
26/04/2017	0021462-92.2016.5.04.0332
26/04/2017	0020059-88.2016.5.04.0332
26/04/2017	0021071-40.2016.5.04.0332
26/04/2017	0021080-02.2016.5.04.0332
03/05/2017	0020930-21.2016.5.04.0332
03/05/2017	0020718-97.2016.5.04.0332
03/05/2017	0020399-32.2016.5.04.0332
05/05/2017	0020935-43.2016.5.04.0332
10/05/2017	0022087-63.2015.5.04.0332
12/05/2017	0021570-58.2015.5.04.0332
14/05/2017	0021108-67.2016.5.04.0332
14/05/2017	0021075-77.2016.5.04.0332
14/05/2017	0021096-53.2016.5.04.0332
20/05/2017	0021125-06.2016.5.04.0332
20/05/2017	0021126-88.2016.5.04.0332
21/05/2017	0020127-04.2017.5.04.0332
21/05/2017	0021144-12.2016.5.04.0332
21/05/2017	0021114-74.2016.5.04.0332
26/05/2017	0021887-22.2016.5.04.0332
29/05/2017	0021162-33.2016.5.04.0332
29/05/2017	0020954-49.2016.5.04.0332
02/06/2017	0020883-47.2016.5.04.0332
05/06/2017	0021169-25.2016.5.04.0332
06/06/2017	0020704-16.2016.5.04.0332
07/06/2017	0021031-58.2016.5.04.0332
07/06/2017	0020483-96.2017.5.04.0332
07/06/2017	0020656-57.2016.5.04.0332
13/06/2017	0021121-66.2016.5.04.0332



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

19/06/2017	0021884-67.2016.5.04.0332
23/06/2017	0021175-32.2016.5.04.0332
26/06/2017	0020364-38.2017.5.04.0332
28/06/2017	0020116-72.2017.5.04.0332
03/07/2017	0021235-05.2016.5.04.0332
04/07/2017	0020231-30.2016.5.04.0332
04/07/2017	0021187-46.2016.5.04.0332
04/07/2017	0021199-60.2016.5.04.0332
06/07/2017	0021218-66.2016.5.04.0332
06/07/2017	0021203-97.2016.5.04.0332
06/07/2017	0020114-39.2016.5.04.0332
06/07/2017	0021361-55.2016.5.04.0332
06/07/2017	0020899-98.2016.5.04.0332
07/07/2017	0020804-68.2016.5.04.0332
12/07/2017	0021515-67.2016.5.04.0334
13/07/2017	0021519-13.2016.5.04.0332
13/07/2017	0021274-02.2016.5.04.0332
21/07/2017	0021120-81.2016.5.04.0332
21/07/2017	0021271-47.2016.5.04.0332
25/07/2017	0020379-07.2017.5.04.0332
26/07/2017	0020201-58.2017.5.04.0332
26/07/2017	0020431-03.2017.5.04.0332
27/07/2017	0020307-23.2017.5.04.0331
27/07/2017	0021343-34.2016.5.04.0332
27/07/2017	0020808-08.2016.5.04.0332
27/07/2017	0021306-07.2016.5.04.0332
27/07/2017	0021504-44.2016.5.04.0332
27/07/2017	0021014-19.2016.5.04.0333
27/07/2017	0021288-83.2016.5.04.0332
27/07/2017	0021289-68.2016.5.04.0332
27/07/2017	0021300-97.2016.5.04.0332
27/07/2017	0021651-70.2016.5.04.0332
27/07/2017	0021129-43.2016.5.04.0332
27/07/2017	0021638-74.2016.5.04.0331
27/07/2017	0021252-41.2016.5.04.0332
27/07/2017	0021833-56.2016.5.04.0332
27/07/2017	0020385-14.2017.5.04.0332
27/07/2017	0020114-05.2017.5.04.0332
27/07/2017	0020411-12.2017.5.04.0332
27/07/2017	0021247-19.2016.5.04.0332

Gabriela Lenz de Lacerda - Embargos de declaração (05 processos)



Data da conclusão

08/03/2017
10/03/2017
04/04/2017
12/05/2017
06/06/2017

Processo n.

0022005-32.2015.5.04.0332
0021871-05.2015.5.04.0332
0021171-29.2015.5.04.0332
0022093-70.2015.5.04.0332
0021925-68.2015.5.04.0332

Gabriela Lenz de Lacerda - Exceções de incompetência (01 processo)

Data da conclusão

30/03/2017

Processo n.

0021920-12.2016.5.04.0332

Gabriela Lenz de Lacerda - Embargos à execução (03 processos)

Data da conclusão

13/09/2016
24/05/2017
14/06/2017

Processo n.

0021007-98.2014.5.04.0332
0020923-63.2015.5.04.0332
0020548-62.2015.5.04.0332

Janaína Saraiva da Silva – Sentenças de conhecimento (117 processos)

Data da conclusão

05/12/2016
06/12/2016
13/12/2016
15/12/2016
19/12/2016
20/12/2016
22/12/2016
22/12/2016
22/12/2016
22/12/2016
22/12/2016
22/12/2016
08/01/2017
12/01/2017
24/02/2017
24/02/2017
24/02/2017
24/02/2017
24/02/2017
03/03/2017
03/03/2017
03/03/2017
09/03/2017
09/03/2017

Processo n.

0022095-40.2015.5.04.0332
0020024-31.2016.5.04.0332
0020085-86.2016.5.04.0332
0021364-10.2016.5.04.0332
0020050-29.2016.5.04.0332
0020534-44.2016.5.04.0332
0020130-90.2016.5.04.0332
0020250-36.2016.5.04.0332
0020191-48.2016.5.04.0332
0020270-27.2016.5.04.0332
0020172-42.2016.5.04.0332
0020316-16.2016.5.04.0332
0020826-97.2014.5.04.0332
0022149-40.2014.5.04.0332
0020355-13.2016.5.04.0332
0021999-25.2015.5.04.0332
0020312-76.2016.5.04.0332
0021480-16.2016.5.04.0332
0020318-83.2016.5.04.0332
0020444-36.2016.5.04.0332
0020474-71.2016.5.04.0332
0020126-53.2016.5.04.0332
0020516-23.2016.5.04.0332
0020568-19.2016.5.04.0332



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

09/03/2017	0020543-06.2016.5.04.0332
09/03/2017	0020743-13.2016.5.04.0332
09/03/2017	0021112-98.2016.5.04.0334
09/03/2017	0020475-56.2016.5.04.0332
09/03/2017	0020530-07.2016.5.04.0332
10/03/2017	0020119-61.2016.5.04.0332
14/03/2017	0020596-84.2016.5.04.0332
14/03/2017	0020096-78.2017.5.04.0333
15/03/2017	0020714-94.2015.5.04.0332
16/03/2017	0020602-91.2016.5.04.0332
16/03/2017	0020095-33.2016.5.04.0332
16/03/2017	0020549-13.2016.5.04.0332
16/03/2017	0020577-78.2016.5.04.0332
16/03/2017	0020591-62.2016.5.04.0332
20/03/2017	0020414-34.2016.5.04.0030
20/03/2017	0020493-77.2016.5.04.0332
23/03/2017	0020302-32.2016.5.04.0332
23/03/2017	0020320-53.2016.5.04.0332
23/03/2017	0020217-46.2016.5.04.0332
24/03/2017	0020037-30.2016.5.04.0332
24/03/2017	0020330-97.2016.5.04.0332
31/03/2017	0020061-92.2015.5.04.0332
03/04/2017	0021893-63.2015.5.04.0332
03/04/2017	0020862-71.2016.5.04.0332
05/04/2017	0020051-77.2017.5.04.0332
06/04/2017	0021426-50.2016.5.04.0332
06/04/2017	0020222-68.2016.5.04.0332
07/04/2017	0020158-58.2016.5.04.0332
26/04/2017	0020625-37.2016.5.04.0332
26/04/2017	0020610-68.2016.5.04.0332
26/04/2017	0020576-93.2016.5.04.0332
26/04/2017	0021909-80.2016.5.04.0332
26/04/2017	0020600-24.2016.5.04.0332
26/04/2017	0020170-38.2017.5.04.0332
26/04/2017	0020628-89.2016.5.04.0332
26/04/2017	0021710-58.2016.5.04.0332
03/05/2017	0020450-43.2016.5.04.0332
03/05/2017	0021382-65.2015.5.04.0332
25/05/2017	0020895-95.2015.5.04.0332
25/05/2017	0020599-39.2016.5.04.0332
05/06/2017	0020898-16.2016.5.04.0332
05/06/2017	0020914-67.2016.5.04.0332



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

07/06/2017	0021654-25.2016.5.04.0332
07/06/2017	0020692-02.2016.5.04.0332
12/06/2017	0021684-60.2016.5.04.0332
12/06/2017	0021103-45.2016.5.04.0332
13/06/2017	0020414-98.2016.5.04.0332
16/06/2017	0020945-87.2016.5.04.0332
16/06/2017	0021520-95.2016.5.04.0332
20/06/2017	0020864-41.2016.5.04.0332
20/06/2017	0020274-30.2017.5.04.0332
20/06/2017	0020794-24.2016.5.04.0332
20/06/2017	0021281-91.2016.5.04.0332
20/06/2017	0020659-12.2016.5.04.0332
20/06/2017	0020942-35.2016.5.04.0332
20/06/2017	0020374-85.2017.5.04.0331
20/06/2017	0020962-29.2016.5.04.0331
21/06/2017	0020538-81.2016.5.04.0332
22/06/2017	0020207-65.2017.5.04.0332
22/06/2017	0021016-89.2016.5.04.0332
22/06/2017	0021006-45.2016.5.04.0332
03/07/2017	0020376-86.2016.5.04.0332
04/07/2017	0021840-82.2015.5.04.0332
05/07/2017	0021762-54.2016.5.04.0332
05/07/2017	0021081-84.2016.5.04.0332
05/07/2017	0021008-15.2016.5.04.0332
06/07/2017	0020971-85.2016.5.04.0332
06/07/2017	0021133-80.2016.5.04.0332
06/07/2017	0021033-28.2016.5.04.0332
13/07/2017	0020377-31.2017.5.04.0334
19/07/2017	0021011-67.2016.5.04.0332
24/07/2017	0020509-94.2017.5.04.0332
27/07/2017	0021128-61.2016.5.04.0331
27/07/2017	0020573-41.2016.5.04.0332
27/07/2017	0021226-43.2016.5.04.0332
27/07/2017	0021194-38.2016.5.04.0332
27/07/2017	0021176-17.2016.5.04.0332
27/07/2017	0020388-66.2017.5.04.0332
27/07/2017	0021065-33.2016.5.04.0332
27/07/2017	0021158-93.2016.5.04.0332
27/07/2017	0021002-08.2016.5.04.0332
27/07/2017	0020738-91.2016.5.04.0331
27/07/2017	0021014-22.2016.5.04.0332
27/07/2017	0021086-09.2016.5.04.0332



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

27/07/2017	0021112-07.2016.5.04.0332
27/07/2017	0021056-71.2016.5.04.0332
27/07/2017	0020644-43.2016.5.04.0332
01/08/2017	0020062-09.2017.5.04.0332
07/08/2017	0020760-49.2016.5.04.0332
07/08/2017	0021166-67.2016.5.04.0333
07/08/2017	0021264-55.2016.5.04.0332
08/08/2017	0020204-31.2016.5.04.0305
10/08/2017	0021389-23.2016.5.04.0332

Janaína Saraiva da Silva - Embargos à execução (04 processos)

Data da conclusão	Processo n.
10/07/2017	0021161-19.2014.5.04.0332
03/08/2017	0021934-64.2014.5.04.0332
03/08/2017	0020663-49.2016.5.04.0332
10/08/2017	0021148-49.2016.5.04.0332



ANEXO 02

LISTA DE PROCESSOS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PENDENTE DE SOLUÇÃO NO SISTEMA E-GESTÃO

Processos
0021769-46.2016.5.04.0332
0021799-81.2016.5.04.0332
0020585-21.2017.5.04.0332
0020588-73.2017.5.04.0332
0020637-17.2017.5.04.0332
0020646-76.2017.5.04.0332
0020654-53.2017.5.04.0332
0020718-63.2017.5.04.0332
0020844-16.2017.5.04.0332
0020848-53.2017.5.04.0332
0020877-06.2017.5.04.0332
0020950-75.2017.5.04.0332
0021077-13.2017.5.04.0332
0021092-79.2017.5.04.0332
0021159-44.2017.5.04.0332
0021163-81.2017.5.04.0332
0021168-06.2017.5.04.0332
0021175-95.2017.5.04.0332
0021176-80.2017.5.04.0332
0021179-35.2017.5.04.0332
0021185-42.2017.5.04.0332
0021200-11.2017.5.04.0332
0021202-78.2017.5.04.0332
0021205-33.2017.5.04.0332
0021208-85.2017.5.04.0332



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0021211-40.2017.5.04.0332

0021215-77.2017.5.04.0332

0021217-47.2017.5.04.0332

0021219-17.2017.5.04.0332

0021220-02.2017.5.04.0332

0021221-84.2017.5.04.0332